



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025

REGISTRO DE PREÇOS

Lei 14.133/2021

1. DO PREÂMBULO:

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE/MG, inscrita no CNPJ nº 17.877.176/0001-29, situada na Rua Odilon Gadbem dos Santos, CEP: 37.407-000, representada por seu Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza, por meio do Pregoeiro Municipal Edson Donizete, atendendo a solicitação da Sra. **Nadir Machado Pereira Fabiano**, Diretora Departamento de Educação e Cultura, torna público que realizará Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço unitário, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como regras do presente instrumento convocatório.

1.2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 10/02/2025

Hora: 9 horas e 30 minutos

Entrega de Credenciamento e Envelopes **até: 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, não havendo tolerância de horário**

Local: Paço Municipal (Sala de Licitações)

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente processo licitatório o “registro de preços para futura e possível contratação de empresas especializadas na locação, montagem de estrutura e prestação de serviços para a realização de diversos eventos da Administração Municipal”, consoante disposições deste Edital e seus Anexos.

2.2. Será realizado o registro de preços, para possibilidade da Administração adequar as quantidades ao seu orçamento desde o lançamento deste edital, considerando os preços obtidos após a sessão e a necessidade de cada evento a ser realizado.

3. DO TIPO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Será classificada em primeiro lugar a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos das disposições constantes deste Edital e de seus Anexos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Reduzido 166-02.05.05-3390.39.00-13.392.0473-4.035-1.500.99

Reduzido 163-02.05.05-3390.30.00-13.392.0473-4.035-1.500.99

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.



5.2 Não poderá participar da presente licitação Empresa:

5.2.1 suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

5.2.2- em consórcio;

5.2.3 com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

5.2.4 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

5.3 Para usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 alterada pela LC 147/14, a licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar-se como tal, devendo apresentar certidão que ateste o enquadramento, expedida pela Junta Comercial (**com validade de até 60 dias**).

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Os dois envelopes deverão ser apresentados fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE/MG
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO ABADE/MG
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. No verso dos envelopes deverá constar o nome e o endereço completo do proponente e o telefone para contato.

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em uma única via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

6.3. Cada licitante somente deverá apresentar **dois envelopes**, sendo um com a proposta de preços e outro com os documentos de habilitação.

6.4. Os documentos constantes do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, em cópias autenticadas por cartório ou em cópias autenticadas por servidor público da Prefeitura Municipal de SÃO BENTO ABADE/MG. Também serão aceitos documentos publicados em órgão da imprensa oficial ou expedidos via internet, desde que conferidos.

6.5. OS DOCUMENTOS EXPEDIDOS VIA INTERNET, E TODOS OS DEMAIS QUE CONTENHAM DATA DE VIGÊNCIA, TERÃO A VALIDADE COMPROVADA DURANTE A SESSÃO.

6.6. O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, o licitante será declarado inabilitado.

6.7. Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor juramentado.



6.8. Inexistindo prazo de validade nas certidões, serão aceitas aquelas cuja data de expedição/emissão não ultrapasse a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

6.9. Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos por meio postal, fac-símile, e-mail ou similares.

6.10. Os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que não forem abertos serão devolvidos após a adjudicação do vencedor e da homologação da presente licitação.

6.11. Os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas não vencedoras que não forem retirados por seus representantes ficarão sob a guarda do Pregoeiro pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do resultado definitivo deste Pregão. Vencido este prazo, os envelopes serão inutilizados (destruídos).

6.12. Os anexos preenchidos pelos licitantes deverão ser impressos contendo no cabeçalho a identificação da empresa proponente, devendo ser excluído o timbre do Município.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1. Na proposta de preços deverá constar, sem emendas ou rasuras, o preço unitário, em moeda corrente do país (**respeitado o limite de dois dígitos após a vírgula**). A proposta deverá ser preenchida **mecanicamente** em papel timbrado do licitante (se houver), rubricadas todas as folhas a ela pertencentes, datada, constando os preços unitários e totais e a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 3 (três) meses.

7.2. A proposta deverá apresentar, também, o número deste Processo, o número deste Pregão Presencial, a razão social, o número do CNPJ/MF, o endereço completo, o número do telefone, e endereço eletrônico.

7.3. O licitante, ao apresentar a proposta, deverá descrevê-la detalhadamente, sempre em conformidade com as especificações contidas no Anexo V.

7.4. A proposta deverá conter marca dos produtos cotados (caso possuam), sob pena de desclassificação.

7.5. Além da Proposta de Preços impressa, o licitante deverá apresentar proposta em arquivo eletrônico gravado em mídia removível: pen drive, através do programa “Proposta Web” disponível através do link <http://imaq.diretriz.net/>, que será disponibilizado juntamente com o edital para importação das mesmas ao sistema informatizado de licitações, visando agilidade na realização do certame.

7.6. Será considerada válida a apresentação apenas da Proposta de Preços impressa do sistema “Proposta Web” disponível através do link <http://imaq.diretriz.net/>, devendo na mesma conter em sua última via o carimbo de identificação da empresa com o número do CNPJ e endereço completo, considerando a impossibilidade no sistema de identificação de papel timbrado da licitante, devendo ainda, ser observado o preenchimento completo do disposto no termo de referência deste edital.

7.7.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

8.1. Os documentos exigidos, e que constarão do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, são os seguintes:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial de empresa individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;



- b) ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) declaração de que a empresa não emprega em seu quadro de pessoal menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho (salvo na condição de aprendiz – Anexo II, conforme Decreto Executivo Federal n.º 4.358/2002);
- f) declaração, sob as penas da lei, da inexistência de fato impeditivo superveniente (Anexo II);
- g) declaração de que não se encontra declarado (a) inidôneo(a) para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública (Anexo II);
- h) declaração de que recebeu da Equipe de Apoio e Pregoeiro Oficial TODAS as informações necessárias à formulação da proposta financeira (Anexo II);
- i) declaração de que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital (Anexo II);
- J) Alvará de Funcionamento da Empresa com atividade compatível com o objeto licitado.

II. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade fiscal com a fazenda federal, Dívida Ativa e Previdenciária, (certidão conjunta);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos do título VII-A de Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº: 5.452, de 1º de maio de 1943.

III. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do (a) licitante, dentro da validade da certidão.

IV – REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) A empresa deverá apresentar um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante desempenhado **serviços similares ou superiores** ao objeto da presente licitação, em conformidade com serviço cotado, com nome legível do representante legal da empresa em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ. (para cada item classificado)
- b) Para os itens: 26, 27, 28, 29 e 30 o licitante deverá apresentar, no momento da habilitação, prova de registro



no CREA, através de certidão de pessoa jurídica, com prazo de validade em vigor e também prova de Registro do responsável técnico da empresa no CREA, sendo ele o engenheiro civil, com prazo de validade em vigor.

b.1.) Prova de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante, através de ficha de registro de empregados, carteira de trabalho expedida pelo Ministério do Trabalho, por vinculação societária, ou ainda, pela inscrição do profissional com o **RT** ou através de contrato de prestação de serviços.

b.2) Os profissionais detentores dos Atestados de Responsabilidade Técnica (ART) - (emitidos posteriormente conforme prazo constante no termo de referência) deverão integrar às equipes técnicas que se responsabilizarão pela execução dos trabalhos

c) Prova de Registro do responsável técnico da empresa no CREA, com prazo de validade em vigor, sendo ele um Engenheiro Elétrico, para os itens: 35, 36, 37, 38, 39 e 40

c.1.) Prova de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante, através de ficha de registro de empregados, carteira de trabalho expedida pelo Ministério do Trabalho, por vinculação societária, ou ainda, pela inscrição do profissional com o **RT** ou através de contrato de prestação de serviços.

c.2.) Os profissionais detentores dos Atestados de Responsabilidade Técnica (ART) - (emitidos posteriormente conforme prazo constante no termo de referência) deverão integrar às equipes técnicas que se responsabilizarão pela execução dos trabalhos

d) Para o item 5, a empresa deverá apresentar a Licença Ambiental de Operação – LAO, emitida por órgão ambiental municipal, ou estadual competentes para transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sanitários, ou contrato com Estação de Tratamento de Esgoto com empresa devidamente licenciada pelo órgão competente – Contrato e LAO vigentes e o certificado de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos, acompanhado de certificado de regularidade válido.

e) Para o item 9, a empresa deverá apresentar **certificado dos brigadistas** junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, nos termos do art. 4º, parágrafo único da portaria 33/2018, para comprovação dos registros dos brigadistas que irão prestar o serviço, **um a um**, no ato do recebimento da autorização de fornecimento que antecederá cada evento.

f) Ainda para item 9, é necessário a apresentação do **registro da empresa credenciada** junto ao Corpo de Bombeiros, juntamente com a documentação de habilitação

g) Para o item 33, a empresa deverá apresentar comprovação de regularidade perante a Polícia Federal do Brasil, mediante a apresentação de Certificado de Registro de Autorização de Funcionamento, de acordo com a Portaria 3233/2012 – DG/DPF

h) Para o item 15, apresentar o Registro atualizado do Técnico em Pirotécnica (Blaster) e o Alvará de Funcionamento, expedido pelo órgão competente de domicílio da empresa, referente ao corrente ano, ou dentro do prazo de validade.

h.1) Prova de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante, através de ficha de registro de empregados, carteira de trabalho expedida pelo Ministério do Trabalho, por vinculação societária ou através de contrato de prestação de serviços

9. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

9.1. O Edital deste Pregão Presencial encontra-se disponível para consulta e obtenção de cópias na Prefeitura Municipal de SÃO BENTO ABADE/MG, no endereço descrito no preâmbulo deste Edital, no horário das 08h às 16h e no site da prefeitura municipal de SÃO BENTO ABADE no endereço www.saobentoabade.mg.gov.br.

10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. Aberta a fase de credenciamento dos participantes, cada representante das empresas licitantes entregará ao Pregoeiro o documento que o credencia a participar deste Processo, respondendo por sua autenticidade e legitimidade. O representante deverá identificar-se no ato de credenciamento, apresentando



documento oficial de identidade (original e cópia reprográfica).

10.2. O credenciamento será feito por meio de instrumento público ou particular de procuração (com firma reconhecida em cartório), onde deverão constar poderes gerais de representação em todas as etapas/fases do Pregão Presencial. Constarão, também, do documento de credenciamento os poderes específicos para formular lances verbais, negociar a redução de preço(s), interpor recursos ou deles desistir, assinar atas, prestar esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao Pregão. Faculta-se a utilização do modelo constante do Anexo IV, desde que com firma reconhecida em cartório.

10.3. Na hipótese de apresentação de instrumento particular de procuração ou utilização do modelo constante no Anexo IV (ambos com firma reconhecida em cartório), o representante deverá apresentar também a cópia do ato constitutivo do proponente, demonstrando expressa capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

10.4. Será admitido somente um representante/mandatário por proponente.

10.5. A ausência de comprovação da outorga dos poderes descritos neste item impossibilita a representação do proponente nos atos que dela dependam.

10.6. Caso a empresa licitante seja representada por sócio gerente, este deverá apresentar cópia do ato constitutivo do proponente onde restem demonstrados os poderes de administração e o **documento oficial de identidade** (original e cópia reprográfica).

10.7. A empresa que pretende se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/06 alterada pela LC 147/14 deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento certidão que ateste o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, expedida pela Junta Comercial (**com validade de até 60 dias**).

10.8. Apresentar ainda fora dos envelopes o Comprovante de situação cadastral – Cartão CNPJ

10.8.1. A falta de apresentação deste, não impede o credenciamento.

11. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

11.1-A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação **NÃO** deve integrar os envelopes Proposta de Preços e/ou Documentos de Habilitação, ficando facultada a utilização do modelo constante do Anexo VI.

11.2-A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista **INVIABILIZARÁ** a participação do proponente neste Pregão Presencial, impossibilitando o recebimento dos envelopes.

12. DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS:

12.1- Às 9 horas e 30 minutos do dia 10/02/2025, o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio darão início à sessão pública de Pregão Presencial, com a abertura dos envelopes Proposta de Preços.

12.2- Todas as propostas de preços deverão ser assinadas pelos representantes/mandatários das empresas licitantes antes do exame e classificação preliminar.

13. DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

13.1-Ao examinar as propostas de preços, o Pregoeiro verificará a compatibilidade das mesmas com os requisitos deste Edital.

13.2-Apurada a regularidade das propostas de preços, o Pregoeiro as classificará preliminarmente, obedecendo ao critério de julgamento de **menor preço por item**.



14. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

14.1 Será desclassificada a proposta de preço que deixar de atender a quaisquer das exigências preconizadas neste Edital e seus Anexos;

14.2 apresentar preço (s) simbólico(s), de valor (es) zero, ou manifestamente excessivo(s).

15. DOS LANCES VERBAIS:

15.1-Para o oferecimento de lances verbais será selecionada, primeiramente, a proposta de menor preço global. Em seguida, serão selecionadas todas as demais propostas em ordem decrescente de classificação.

15.2-Em caso de empate entre as propostas, a ordem de classificação provisória dos proponentes empatados será estabelecida por meio de sorteio, cabendo ao vencedor definir o momento em que oferecerá o lance verbal.

15.3-Havendo um único proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá suspender justificadamente o Pregão, ou mesmo repeti-lo.

15.5-Somente será aceito lance verbal que seja inferior ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

15.6-O Pregoeiro convidará individualmente, e de forma sequencial decrescente, os proponentes classificados para oferecimento de lances verbais, a partir daquele cuja proposta tenha sido a maior dentre as classificadas.

15.7. O tempo mínimo de espera do pregoeiro enquanto o credenciado/representante do licitante participante analisa a possibilidade lances será de 2 (dois) minutos, decorrido este tempo, será considerado o lance declinado.

15.8-A desistência do proponente de apresentar lances verbais implicará na sua exclusão, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

15.9-Encerrados os lances verbais, e após a classificação das propostas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Sempre que achar necessário, o Pregoeiro negociará com o proponente da menor proposta visando à obtenção de preço final menor.

15.10-Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço para a contratação. É facultada ao Pregoeiro a negociação direta com o proponente da proposta escrita de menor valor, objetivando sempre a consecução da proposta mais vantajosa para o Município de SÃO BENTO ABADE/MG.

16. DA DEMONSTRAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA:

16.1-O Pregoeiro poderá exigir a demonstração, pela empresa licitante, da exequibilidade dos preços propostos. As informações prestadas pelo licitante deverão ser suficientes para justificar tanto a proposta escrita quanto o lance verbal.

16.2-Se não ficar demonstrada a exequibilidade da proposta ou caso sejam apresentados elementos insuficientes para justificá-la, o Pregoeiro, em decisão fundamentada, desclassificará o proponente.

17. DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

17.1-Sendo aceita a proposta do licitante, será aberto o envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devendo o Pregoeiro, na própria sessão, proceder ao saneamento de eventuais falha(s) formal (is) relativa(s)



à documentação. O saneamento consistirá na apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), na verificação desenvolvida por meios eletrônicos ou fac-símile e, ainda, por qualquer outro meio idôneo que produza o(s) efeito(s) perquirido(s).

17.2- Constatado, durante a sessão, o atendimento das exigências habilitatórias previstas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

17.3- Se o proponente desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, decidindo sobre sua aceitabilidade. Sendo aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

18. DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

18.1- Ao final da sessão, o(s) proponente(s) que participou (aram) do Pregão ou que tenha(m) sido impedido(s) de participar, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente sua intenção de recorrer. O prazo para juntada das razões recursais é de três dias úteis.

18.2- Os demais licitantes consideram-se intimados, na própria sessão, a apresentar contrarrazões no mesmo prazo para interposição de recurso (três dias úteis). O prazo para apresentação das contrarrazões começará a fluir a partir do encerramento do prazo para entrega das razões recursais pelo(s) licitante(s) recorrente(s).

18.3- Fluídos os prazos para apresentação das razões e das contrarrazões, o Pregoeiro examinará cautelosamente o seu conteúdo, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-la ao Prefeito Municipal para decisão.

18.4- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer importará na decadência de direito ao recurso.

19. DA ADJUDICAÇÃO:

19.1- Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará ao vencedor o objeto do certame.

19.2- Havendo interposição de recurso(s), com o consequente julgamento do(s) mesmo(s), o Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame ao proponente vencedor.

20. DA HOMOLOGAÇÃO:

20.1- Compete ao Prefeito Municipal homologar o Pregão Presencial.

20.2-DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

20.3- O resultado final do Pregão será publicado no Órgão Oficial de Divulgação dos Atos do Poder Executivo, na forma da lei.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1- A vigência da ata de registro de preços será de até 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

21.2- A empresa licitante vencedora terá o prazo de 1 (dia) dia útil após a convocação para comparecer à Prefeitura e assinar a ata de registro de preços.

21.3- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar a mesma, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) do valor a ela adjudicado;



b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos.

21.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

21.4-As demais disposições deverão ser consultadas no Anexo III – Minuta de Ata de registro de preços, que é parte integrante deste Edital.

22. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

22.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

22.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

22.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades e será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor

22.4. Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

22.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nesta hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado SORTEIO entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

23- DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento do valor devido pelos serviços deverá ser efetuado pela Secretaria de Administração e Finanças, conforme a sua disponibilidade financeira, à vista, mediante apresentação da fatura/nota fiscal de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada e conferência dos serviços prestados.

23.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

§1º. A apresentação de nota fiscal/fatura que não atenda ao disposto no parágrafo anterior não autoriza o pagamento.

24 – DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

24.1—A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto do Contrato Administrativo a



ser assinado pela Empresa vencedora do certame cargo da servidora Nadir Machado Pereira Fabiano, responsável pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, ou a quem esta delegar quando da assinatura do contrato/ata de registro de preços, obrigando-se o Contratado a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.

24.2- A fiscalização é exercida no interesse do Município de SÃO BENTO ABADE/MG e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Empresa vencedora do certame – a Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em corresponsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.

24.3 - São de responsabilidade das empresas contratadas, além da mão de obra necessária, as atividades de montar, desmontar e instalar os equipamentos, a carga e o transporte dos mesmos e as peças sobressalentes para substituição e/ou correção de defeitos. Deverá permanecer no local do evento técnico da empresa para corrigir eventuais falhas e defeitos.

24.4– A estrutura e todos os itens contratados deverão estar prontos/montados/instalados/entregues, impreterivelmente conforme descrito em cada item no termo de referência, para atendimento e mediante orientação da legislação do Corpo de Bombeiros:

24.4.1. “Todas as medidas de segurança aprovadas em projeto devem estar em condições de serem vistoriadas conforme exigido em cada item do termo de referência.

24.5. A montagem do objeto ficará por conta das contratadas, bem como a sua carga e descarga no local do evento, sem qualquer ônus ao Município;

24.6. A desmontagem ocorrerá somente após o término de cada evento conforme autorização do responsável pela fiscalização.

24.7. Toda a despesa com transporte, alimentação e hospedagem dos operadores da estrutura e demais colaboradores da empresa contratada ficará a cargo dessa última.

24.8. Local de montagem, horários e demais informações relativas a cada evento, serão enviados e informados em cada ordem de serviço emitida, que será enviada à cada contratado, com antecedência mínima de 7 (sete) dias

24.9. Para os demais itens que não possuem prazos específicos na descrição, deverão estar prontos/montados/instalados/entregues no máximo até 5 (cinco) dias úteis antecedentes à cada evento.

24.10. As ARTs e laudos deverão ser emitidas e enviadas em no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à cada evento ou de acordo com cada item que as exigir

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. No caso do descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

25.1.1. Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, entendidos como aqueles que NÃO ultrapassem 3 horas.

25.1.2. Por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto), multa de até 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato.

25.1.3. Por suspensão ou paralisação de serviço público ou das atividades das repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato.

25.1.4. Por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato.



PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma da Lei 14133/2021, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias corridos.

25.1.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será paga na forma da legislação de regência, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

25.1.6. A aplicação da multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as penalidades cabíveis.

25.1.7. A aplicação de penalidades à adjudicatária reger-se-á conforme o estabelecido nos termos da Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores.

25.1.8. A recusa injustificada do licitante vencedor em apresentar nova proposta ou de assinar o Contrato Administrativo (Modelo Anexo VI) - dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a ele adjudicado;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

25.1.9. O prazo será de 05 (cinco) dias, após a notificação oficial, para o recolhimento da multa na forma estabelecida na alínea “a” do subitem anterior.

25.1.10. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da realização do certame ou da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração.

25.1.11. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste Edital será precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.1.12. Qualquer alteração detectada na qualidade dos Impressos apresentados na proposta de preço da Empresa vencedora do certame, pela Fiscalização do Município poderá ensejar a rescisão do Contrato Administrativo pelo Município.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

26.1-Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão Presencial, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando-se os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente da Prefeitura Municipal de SÃO BENTO ABADE/MG.

26.2-Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de SÃO BENTO ABADE ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja despacho publicado do Pregoeiro em sentido contrário.

26.3-O Prefeito Municipal, em despacho fundamentado, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, bem como deverá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem obrigação de indenizar.

26.4-O desatendimento a exigências formais não essenciais não implicará necessariamente na desclassificação ou inabilitação do licitante, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, sempre a juízo do Pregoeiro e durante a sessão pública do Pregão Presencial.



26.5 -A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação das condições previstas neste Edital e seus Anexos.

26.6-A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão Presencial.

26.7-Os licitantes intimados para apresentar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão apresentá-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.8 Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes e nos princípios gerais de direito.

26.9 - Os órgãos e entidades que não participarem deste procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes referente a este processo, observados os seguintes requisitos, constantes na Lei 14.133/2021:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (quando for o caso).

26.10. As citações referentes a qualquer andamento do processo, notificações, envio de autorizações de fornecimento, contratos e demais documentos, serão enviadas preferencialmente pelo e-mail informado na proposta de preços do licitante. Nos casos de não confirmação de recebimento ou de não devolução automática, serão considerados recebidos e os prazos contados a partir do dia da remessa, em nome da celeridade do andamento processual.

26.10.1. É obrigação do licitante manter seu cadastro atualizado neste órgão.

27. DOS ANEXOS:

27.1-São Anexos ao presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declarações;

Anexo III – Minuta de ata de registro de preços;

Anexo IV – Modelo de Credenciamento;

Anexo V – Proposta de Preços

Anexo VI – Modelo de Declaração de Atendimento dos Requisitos do Edital;

Prefeitura Municipal de SÃO BENTO ABADE/MG, 23 de janeiro de 2025.

Edson Donizete
Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REF. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025.

OBJETO: “registro de preços para futura e possível contratação de empresas especializadas na locação, montagem de estrutura e prestação de serviços para a realização de diversos eventos da Administração Municipal”.

1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:

| Item | Descrição | Un | Quant. | Valor Médio Unit. | Valor Médio Total |
|------|--|----|--------|-------------------|-------------------|
| 1 | MEDALHA EM METAL NO RELEVO COM BANHO BRONZE E FITA DE CETIM 44MM DE DIÂMETRO - MEDALHA EM METAL NO RELEVO COM BANHO BRONZE E FITA DE CETIM 44MM DE DIÂMETRO - | UN | 200 | 31,67 | 6.333,32 |
| 2 | TROFÉU EM ACRÍLICO COM CORTE A LASER E IMPRESSÃO DIGITAL U.V. 15CM - TROFÉU EM ACRÍLICO COM CORTE A LASER E IMPRESSÃO DIGITAL U.V. 15CM - | UN | 120 | 98,33 | 11.800,00 |
| 3 | ADESIVOS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - ADESIVOS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - M ² DE IMPRESSÃO DE ADESIVOS COLORIDOS VINÍLICOS, INCLUINDO SERVIÇO DE FIXAÇÃO. SERÃO PRODUZIDOS ADESIVOS DE DIVERSOS TAMANHOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. A ARTE SERÁ ENVIADA PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. OS ADESIVOS DEVERÃO SER COLADOS NO DIA DE INÍCIO DO EVENTO. | M2 | 80 | 138,33 | 11.066,66 |
| 4 | BACKDROP E LONA IMPRESSA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - BACKDROP E LONA IMPRESSA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - ESTRUTURA EM Q 30 MEDINDO 5 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE ALTURA, COM UMA BARRA FIXADA A 1 METRO DO CHÃO, SENDO ÁREA LIVRE DE 5X2M PARA FIXAÇÃO DE LONA COM ARTE DO EVENTO. IMPRESSÃO DE ARTE COLORIDA EM LONA MEDINDO 4,95M X 1,95M, COM ILHÓS A CADA 30 CM POR TODA A | SV | 2 | 6.500,00 | 13.000,00 |



| | | | | | |
|---|---|-----|-----|----------|------------|
| | LATERAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO. A ARTE SERÁ ENVIADA PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER FEITA EM ATÉ 1 DIA ANTES DO EVENTO. | | | | |
| 5 | BANHEIROS QUÍMICOS (DIÁRIA) - BANHEIROS QUÍMICOS (DIÁRIA) - BANHEIROS QUÍMICOS COM ESPELHO E LAVATÓRIO DISPONÍVEIS DURANTE TODO O EVENTO COM 02 LIMPEZAS DIÁRIAS, SENDO UMA ÀS 8H DA MANHÃ E OUTRA ÀS 18H. | UND | 400 | 450,00 | 180.000,00 |
| 6 | BANHO DE ESPUMA (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - BANHO DE ESPUMA (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE BANHO DE ESPUMA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA EM Q30 OU Q50 PARA SUPORTE, DO TIPO GOL, COM ALTURA MÍNIMA DE 4 METROS, A CONTAR DO BICO DO CANHÃO ONDE SAI A ESPUMA. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO DURANTE TODO O EVENTO, COM INTERVALOS MÁXIMOS DE 1H, OU A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A LIGAÇÃO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO OS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. A MONTAGEM DEVERÁ OCORRER ATÉ 1 DIA ANTES DO EVENTO. | SV | 2 | 11666,67 | 23.333,33 |
| 7 | BANNER ENTRADA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - BANNER ENTRADA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - M ² DE IMPRESSÃO DE BANNER COLORIDO EM LONA COM ILHÓS POR TODAS AS LATERAIS. SERÃO PRODUZIDOS BANNERS DE DIVERSOS TAMANHOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. A ARTE SERÁ ENVIADA PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE EM ATÉ 05 DIAS ANTES DO EVENTO. | M2 | 20 | 155,00 | 3.100,00 |
| 8 | BARREIRA ANTIESMAGAMENTO (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - BARREIRA ANTIESMAGAMENTO (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - BARREIRA ANTIESMAGAMENTO DE, NO MÍNIMO, 1,05M E, NO MÁXIMO, 1,22M DE ALTURA, COM PLATAFORMA | M | 80 | 216,67 | 17.333,33 |



| | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----------|-----------|
| | DE APOIO MAIS ALTA QUE O PISO. | | | | |
| 9 | BRIGADISTAS (DIÁRIA) - BRIGADISTAS (DIÁRIA) - 40 BRIGADISTAS ESPECIALIZADOS E DEVIDAMENTE CREDENCIADOS. | UND | 120 | 433,33 | 52.000,00 |
| 10 | DRONE PARA REGISTROS EM VÍDEO E FOTOGRÁFICOS (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - DRONE PARA REGISTROS EM VÍDEO E FOTOGRÁFICOS (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE DRONE, INCLUINDO EQUIPAMENTO, PARA REGISTRO EM VÍDEO E FOTOGRÁFICO DE TODO O EVENTO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA EM FULL HD (1920X1080 PIXELS), GRAVAÇÃO DE VÍDEO E FOTOS NA VERTICAL, COM FORMATO ADEQUADO PARA REDES SOCIAIS, INCLUINDO MONTAGEM DE TEASERS EDITADOS COM RESUMO DE CADA DIA DO EVENTO, A SER ENVIADO SEMPRE NO DIA POSTERIOR DA COBERTURA, ATÉ ÀS 12H. A ESCALA DE HORÁRIOS PARA A COBERTURA DO EVENTO SERÁ DEFINIDA PELA ORGANIZAÇÃO. | DIA | 4 | 12.666,67 | 50.666,67 |
| 11 | DRONE PARA REGISTROS EM VÍDEO E FOTOGRÁFICOS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - DRONE PARA REGISTROS EM VÍDEO E FOTOGRÁFICOS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE DRONE, INCLUINDO EQUIPAMENTO, PARA REGISTRO EM VÍDEO E FOTOGRÁFICO DE TODO O EVENTO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA EM FULL HD (1920X1080 PIXELS), GRAVAÇÃO DE VÍDEO E FOTOS NA VERTICAL, COM FORMATO ADEQUADO PARA REDES SOCIAIS, INCLUINDO MONTAGEM DE TEASERS EDITADOS COM RESUMO DE CADA DIA DO EVENTO, A SER ENVIADO SEMPRE NO DIA POSTERIOR DA COBERTURA, ATÉ ÀS 12H. A ESCALA DE HORÁRIOS PARA A COBERTURA DO EVENTO SERÁ DEFINIDA PELA ORGANIZAÇÃO. | DIA | 2 | 15.000,00 | 30.000,00 |
| 12 | ELETRICISTA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - ELETRICISTA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - 01 ELETRICISTA COM EQUIPE NECESSÁRIA PARA A LIGAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANTÃO NO EVENTO. O ELETRICISTA E SUA EQUIPE DEVERÃO LIGAR E INSTALAR OS PONTOS DE ENERGIA PARA AS BARRACAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PALCO, PORTÕES DE ACESSO, PORTÕES DE EMERGÊNCIA, | SV | 2 | 9.500,00 | 19.000,00 |



| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-----------|------------|
| | <p>LUZES DE EMERGÊNCIA DAS TENDAS, STANDS E OUTROS.</p> <p>OS PROFISSIONAIS DEVEM CONTER OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO MATERIAIS DE CONSUMO.</p> <p>OS PROFISSIONAIS DEVEM ESTAR À DISPOSIÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DA MONTAGEM DO EVENTO, DURANTE O EVENTO E ATÉ O TÉRMINO DA DESMONTAGEM.</p> | | | | |
| 13 | EQUIPE DE APOIO - EQUIPE DE APOIO - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA EVENTOS COM CARGA HORÁRIA DE 8H POR DIA/NOITE DE EVENTO. | UND | 400 | 316,67 | 126.666,64 |
| 14 | FECHAMENTO COM PEÇAS DE 2,5 METROS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - FECHAMENTO COM PEÇAS DE 2,5 METROS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - FECHAMENTO EM CHAPAS GALVANIZADAS MEDINDO 2,50M X 2M CADA PLACA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. | PC | 2.400 | 56,67 | 135.999,84 |
| 15 | FOGOS DE ARTIFÍCIO (PARA EVENTO DE 01 DIA) - FOGOS DE ARTIFÍCIO (PARA EVENTO DE 01 DIA) - QUEIMA DE FOGOS DE CARACTERÍSTICA SILENCIOSA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 MINUTOS. 03 BATERIAS PARA EXPLOSÃO SIMULTÂNEA. TÉCNICO OPERACIONAL PARA MONTAGEM E DETONAÇÃO DOS FOGOS. | SV | 2 | 13333,33 | 26.666,67 |
| 16 | GERADOR (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - GERADOR (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA E RECARGA DE COMBUSTÍVEL, - SILENCIADO, COM CHAVE REVERSORA E COM TÉCNICOS DE OPERAÇÃO DE PLANTÃO, DURANTE TODO O EVENTO. O GERADOR SERÁ UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DOS PALCOS E ILUMINAÇÃO DA ESTRUTURA DO EVENTO, DURANTE TODOS OS DIAS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL. OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR INSTALADOS NO LOCAL EM ATÉ 01 DIA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. | SV | 2 | 18.333,33 | 36.666,67 |
| 17 | GERADOR (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - GERADOR (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - GERADORES DE ENERGIA DE | SV | 6 | 24.333,33 | 146.000,00 |



| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|-----------|
| | <p>180 KVA E RECARGA DE COMBUSTÍVEL, - SILENCIADO, COM CHAVE REVERSORA E COM TÉCNICOS DE OPERAÇÃO DE PLANTÃO, DURANTE TODO O EVENTO. O GERADOR SERÁ UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DOS PALCOS E ILUMINAÇÃO DA ESTRUTURA DO EVENTO, DURANTE TODOS OS DIAS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL.</p> <p>OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR INSTALADOS NO LOCAL EM ATÉ 01 DIA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.</p> | | | | |
| 18 | GOL EM Q30 (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - GOL EM Q30 (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - ESTRUTURA EM Q30 NO FORMATO DE GOL COM ALTURA DE 6 METROS E LARGURA DE 9 METROS | SV | 3 | 8.666,667 | 26.000,00 |
| 19 | GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 01 DIA) - GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 01 DIA) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20. - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20. | PC | 200 | 46,67 | 9.333,32 |
| 20 | GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20. - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20. | PC | 160 | 50,00 | 8.000,00 |
| 21 | GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20. - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20. | PC | 320 | 50,00 | 16.000,00 |
| 22 | GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20. - PRESTACAO DE | PC | 300 | 56,00 | 16.800,00 |



| | | | | | |
|----|---|----|---|-----------|-----------|
| | SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20. | | | | |
| 23 | PAINEL DE LED 5X2 (PARA EVENTO DE 01 DIA) - PAINEL DE LED 5X2 (PARA EVENTO DE 01 DIA) - 01 PAINEL DE LED COM RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR MEDINDO 5X2 METROS DISPONÍVEL PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO. A MONTAGEM DEVE ACONTECER ATÉ ÀS 10H DO DIA DO EVENTO. | SV | 4 | 6.333,33 | 25.333,33 |
| 24 | PAINEL DE LED 5X2 (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - PAINEL DE LED 5X2 (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - 01 PAINEL DE LED COM RESOLUÇÃO P6 MEDINDO 5X2 METROS DISPONÍVEL PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO. A MONTAGEM DEVE ACONTECER ATÉ ÀS 13H DO DIA DO EVENTO. | SV | 4 | 11.000,00 | 44.000,00 |
| 25 | PAINEL DE LED 5X2 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - PAINEL DE LED 5X2 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - 01 PAINEL DE LED COM RESOLUÇÃO P6 MEDINDO 5X2 METROS DISPONÍVEL PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO. A MONTAGEM DEVE ACONTECER ATÉ ÀS 10H DO DIA DO EVENTO. | SV | 4 | 15.333,33 | 61.333,33 |
| 26 | PALCO 10X08 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - PALCO 10X08 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE PALCO TUBULAR DE ESTRUTURA DESMONTAVEL 10 X 08M – PALCO TUBULAR MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 10,00M FRENTE X 08,00M PROFUNDIDADE (LIVRE); PÉ DIREITO COM 7,00M SUPORTE RETANGULAR EM Q30 NO TOPO DO PALCO PARA MONTAGEM DE TESTEIRA MEDINDO 10X1M 01 ÁREA DE SERVIÇO COBERTA ANEXA AO PISO DO PALCO COM 3,0M X 3,0M; 01 HOUSE MIX 4M X 4M EM ESTRUTURA Q30, COM TABLADO SUSPENSO, E COBERTURA E LATERAIS EM LONA ANTICHAMAS. PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM NA COR PRETA, COM MÓDULOS MEDINDO 2 METROS DE | SV | 4 | 19.666,67 | 78.666,67 |



| | | | | | |
|----|--|----|---|-----------|-----------|
| | <p>COMPRIMENTO POR 1 METRO DE LARGURA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA METÁLICO DE 1” FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS;</p> <p>GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO FECHAMENTO LATERAL E FUNDO COM SOMBRITE EM BOAS CONDIÇÕES NA COR PRETA;</p> <p>COBERTURA EM LONA KP 500/02 ÁGUAS; 01 ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO AO PALCO.</p> <p>01 CAMARIM 4X4 METROS COM PISO SUSPENSO COM ILUMINAÇÃO INSTALADA, 02 MESAS, 08 CADEIRAS E 01 FRIGOBAR OU 02 CAIXAS TÉRMICAS.</p> <p>**A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ART DEVIDAMENTE QUITADA E O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ATÉ 05 DIAS ANTES DO EVENTO. A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | |
| 27 | <p>PALCO 10X08M (PARA EVENTO DE 01 DIA) - PALCO 10X08M (PARA EVENTO DE 01 DIA) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE PALCO TUBULAR DE ESTRUTURA DESMONTAVEL 10 X 08M – PALCO TUBULAR MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 10,00M FRENTE X 08,00M PROFUNDIDADE (LIVRE); PÉ DIREITO COM 7,00M</p> <p>SUPORTE RETANGULAR EM Q30 NO TOPO DO PALCO PARA MONTAGEM DE TESTEIRA MEDINDO 10X1M</p> | SV | 4 | 14.000,00 | 56.000,00 |



| | | | | | |
|----|--|----|---|-----------|-----------|
| | <p>01 ÁREA DE SERVIÇO COBERTA ANEXA AO PISO DO PALCO COM 3,0M X 3,0M;</p> <p>01 HOUSE MIX 4M X 4M EM ESTRUTURA Q30, COM TABLADO SUSPENSO, E COBERTURA E LATERAIS EM LONA ANTICHAMAS.</p> <p>PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM NA COR PRETA, COM MÓDULOS MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 1 METRO DE LARGURA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA METÁLICO DE 1” FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS;</p> <p>GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO FECHAMENTO LATERAL E FUNDO COM SOMBRITE EM BOAS CONDIÇÕES NA COR PRETA;</p> <p>COBERTURA EM LONA KP 500/02 ÁGUAS; 01 ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO AO PALCO.</p> <p>01 CAMARIM 4X4 METROS COM ILUMINAÇÃO INSTALADA, 02 MESAS, 08 CADEIRAS E 01 FRIGOBAR OU 02 CAIXAS TÉRMICAS, COM PISO SUSPENSO.</p> <p>**A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ART DEVIDAMENTE QUITADA E O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ATÉ 05 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | |
| 28 | PALCO 10X08M (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - PALCO 10X08M (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE PALCO TUBULAR DE | SV | 4 | 17.000,00 | 68.000,00 |



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>ESTRUTURA DESMONTAVEL 10 X 08M – PALCO TUBULAR MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 10,00M FRENTE X 08,00M PROFUNDIDADE (LIVRE); PÉ DIREITO COM 7,00M</p> <p>SUPORTE RETANGULAR EM Q30 NO TOPO DO PALCO PARA MONTAGEM DE TESTEIRA MEDINDO 10X1M</p> <p>01 ÁREA DE SERVIÇO COBERTA ANEXA AO PISO DO PALCO COM 3,0M X 3,0M;</p> <p>01 HOUSE MIX 4M X 4M EM ESTRUTURA Q30, COM TABLADO SUSPENSO, E COBERTURA E LATERAIS EM LONA ANTICHAMAS.</p> <p>PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM NA COR PRETA, COM MÓDULOS MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 1 METRO DE LARGURA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA METÁLICO DE 1” FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS;</p> <p>GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO FECHAMENTO LATERAL E FUNDO COM SOMBRITE EM BOAS CONDIÇÕES NA COR PRETA;</p> <p>COBERTURA EM LONA KP 500/02 ÁGUAS; 01 ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO AO PALCO.</p> <p>01 CAMARIM 4X4 METROS COM PISO SUSPENSO, COM ILUMINAÇÃO INSTALADA, 02 MESAS, 08 CADEIRAS E 01 FRIGOBAR OU 02 CAIXAS TÉRMICAS.</p> <p>**A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ART DEVIDAMENTE QUITADA E O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ATÉ 05 DIAS ANTES DO EVENTO. A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



| | | | | | |
|----|---|----|---|-----------|-----------|
| | <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | |
| 29 | <p>PALCO 12X08 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - PALCO 12X08 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE PALCO TUBULAR DE ESTRUTURA DESMONTAVEL 12 X 08M – PALCO TUBULAR MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 12,00M FRENTE X 08,00M PROFUNDIDADE (LIVRE); PÉ DIREITO COM 7,00M</p> <p>SUPORTE RETANGULAR EM Q30 NO TOPO DO PALCO PARA MONTAGEM DE TESTEIRA MEDINDO 12X1M</p> <p>01 ÁREA DE SERVIÇO COBERTA ANEXA AO PISO DO PALCO COM 3,0M X 3,0M;</p> <p>01 HOUSE MIX 4M X 4M EM ESTRUTURA Q30, COM TABLADO SUSPENSO, E COBERTURA E LATERAIS EM LONA ANTICHAMAS.</p> <p>PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM NA COR PRETA, COM MÓDULOS MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 1 METRO DE LARGURA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA METÁLICO DE 1” FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS;</p> <p>GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO FECHAMENTO LATERAL E FUNDO COM SOMBRITE EM BOAS CONDIÇÕES NA COR PRETA;</p> <p>COBERTURA EM LONA KP 500/02 ÁGUAS; 01 ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO AO PALCO.</p> <p>01 CAMARIM 4X4 METROS COM PISO SUSPENSO, COM ILUMINAÇÃO INSTALADA, 02 MESAS, 08 CADEIRAS E 01 FRIGOBAR OU 02 CAIXAS TÉRMICAS.</p> | SV | 4 | 23.333,33 | 93.333,33 |



| | | | | | |
|----|--|----|---|-----------|------------|
| | <p>**A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ART DEVIDAMENTE QUITADA E O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ATÉ 05 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | |
| 30 | <p>PALCO 26X12M (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - PALCO 26X12M (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL TUBULAR EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PISO ÚNICO MEDINDO 26,00M FRENTE X 12,00M PROFUNDIDADE (LIVRE); PÉ DIREITO COM 7,00M (VÃO LIVRE).</p> <p>DOIS TELHADOS COM DUAS ÁGUAS CADA. UM MEDINDO 14MX12; OUTRO MEDINDO 12MX12X.</p> <p>A MONTAGEM DEVE CONSIDERAR ESPAÇOS PARA A MONTAGEM DE 03 TORRES DE P.A. QUE FUNCIONARÃO NO SISTEMA L.R.C.</p> <p>01 ÁREA DE SERVIÇO COBERTA ANEXA AO PISO DO PALCO COM 3,0M X 3,0M;</p> <p>01 HOUSE MIX 6M X 4M EM ESTRUTURA Q30, COM TABLADO SUSPENSO, E COBERTURA E LATERAIS EM LONA ANTICHAMAS.</p> <p>PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM NA COR PRETA, COM MÓDULOS MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 1 METRO DE LARGURA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA METÁLICA DE 1” FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS;</p> <p>GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO FECHAMENTO LATERAL E FUNDO</p> | SV | 2 | 60.000,00 | 120.000,00 |



| | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----------|------------|
| | <p>COM SOMBRITE EM BOAS CONDIÇÕES NA COR PRETA;</p> <p>COBERTURA EM LONA KP 500/02 ÁGUAS;</p> <p>01 ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO AO PALCO.</p> <p>03 CAMARINS OCTANORME 4X4 METROS COM PISO SUSPENSO, TETO EM OCTANORME, COM ILUMINAÇÃO INSTALADA, 02 MESAS, 08 CADEIRAS E 01 FRIGOBAR OU 02 CAIXAS TÉRMICAS EM CADA CAMARIM.</p> <p>**A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ART DEVIDAMENTE QUITADA E O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ATÉ 05 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | |
| 31 | <p>PLACA DE PAINEL DE LED (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - PLACA DE PAINEL DE LED (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - 40 METROS DE PLACAS DE LED PARA PAINEL, EM RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM RIDER DE CADA ARTISTA PARA FUNCIONAMENTO NO PALCO 01 DE ACORDO COM A MONTAGEM DE CADA ARTISTA.</p> | SV | 2 | 37.266,67 | 74.533,33 |
| 32 | <p>PRODUTOR (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - PRODUTOR (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - RESPONSÁVEL PELA ORNAMENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA CAMARINS DOS ARTISTAS.</p> | SV | 2 | 17.833,33 | 35.666,67 |
| 33 | <p>SEGURANÇAS (DIÁRIA) - SEGURANÇAS (DIÁRIA) - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇAS COM EMPRESA DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELA POLÍCIA FEDERAL.</p> | UND | 480 | 466,67 | 223.999,97 |



| | | | | | |
|----|--|----|---|-----------|-----------|
| 34 | <p>SKYWALKER À PROVA D'AGUA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - SKYWALKER À PROVA D'AGUA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - Skywalker Canhão de Luz de Alta Potência, refletor de 4.000 watts de potência com lâmpada xenon6200k, consumo de trabalho 20 graus, vidro temperado para alta temperatura, estrutura em aço em alta resistência, foco manual atingindo ângulo de 90 a 120 graus.</p> <p>O produto deve ser à prova d'água, poeira e luz solar.</p> <p>02 torres em Q30 ou Q50 para fixação dos equipamentos.</p> <p>01 mesa controladora compatível com o sistema para definição das cenas de luz.</p> | SV | 4 | 12.166,67 | 48.666,67 |
| 35 | <p>SOM 4X4 + TORRE 2X2 (PARA EVENTO DE 01 DIA) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE)</p> <p>- SOM 4X4 + TORRE 2X2 (PARA EVENTO DE 01 DIA) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE)</p> <p>- 02 CONSOLES DIGITAL MÍNIMO 32 CANAIS (BACKLINE E HOUSE MIX)</p> <p>01 PROCESSADOR DIGITAL</p> <p>SIDE FILL ESTÉREO (2 SUBS E 2 ALTAS)</p> <p>RACK DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA</p> <p>02 MONITORES DE BOA QUALIDADE</p> <p>AMPLIFICADOR P/ MONITORES;</p> <p>01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 02 FALANTES 12</p> <p>01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO DE BOA QUALIDADE</p> <p>03 MICROFONES SEM FIO</p> <p>12 MICROFONES COM FIO DE BOA QUALIDADE</p> <p>02 KIT MICROFONE P/ BATERIA DE BOA QUALIDADE</p> <p>12 GARRAS PARA MICROFONES;</p> <p>12 PEDESTAIS;</p> <p>06 DIRECT BOX ATIVO;</p> <p>03 DIRECT BOX PASSIVO;</p> <p>01 AMPLIFICADOR DE FONE P/ VIAS COM 8 CANAIS</p> <p>CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA;</p> <p>SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PA E MONITOR</p> <p>8 PRATICÁVEIS DE 2MX1M 0,60M</p> <p>01 BATERIA ACÚSTICA DE BOA QUALIDADE</p> <p>EXTENSÕES, CABOS E MULTICABOS PARA LIGAR TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>O SISTEMA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTABILIZADO</p> <p>P/A</p> <p>02 TORRES DE SOM P.A. MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R);</p> <p>01 TORRE DE SOM P.A. AUXILIAR A SER</p> | SV | 4 | 9.000,00 | 36.000,00 |



| | | | | | |
|----|--|----|---|-----------|-----------|
| | <p>MONTADA EM LOCAL DEFINIDO PELO EVENTO.</p> <p>10 CAIXAS 12” MODELO LINE ARRAY; 10 CAIXAS SUB CONTENDO 02 ALTO-FALANTES DE 18” CADA (AS TORRES DE P.A. SERÃO MONTADAS NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: 4X4 NO PALCO E 2X2 NA TORRE AUXILIAR) 01 MULTICABO COMPATÍVEL. 01 NOTEBOOK;</p> <p>ILUMINAÇÃO</p> <p>01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM Q30 COM 09 MTS DE FRENTE, 7MTS DE PROFUNDIDADE E 6,0MTS DE ALTURA COM 02 LINHAS NO MEIO; 08 MOVINGS BEAM 200 5R OU 7R 20 CANHÃO PAR LED DE 3W; 04 STROBO LED 01 CONSOLE COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 04 MINE BRUTT 4 LAMPADAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR. 01 GRID CENTRAL PARA DJ OBS.: NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO.</p> <p>O RIDER DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DOS ARTISTAS DO EVENTO.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | |
| 36 | <p>SOM 4X4 + TORRE 2X2 (PARA EVENTO DE 02 DIAS) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE) - SOM 4X4 + TORRE 2X2 (PARA EVENTO DE 02 DIAS) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE) - 02 CONSOLES DIGITAL MÍNIMO 32 CANAIS (BACKLINE E HOUSE MIX) 01 PROCESSADOR DIGITAL SIDE FILL ESTÉREO (2 SUBS E 2 ALTAS) RACK DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA 02 MONITORES DE BOA QUALIDADE AMPLIFICADOR P/ MONITORES; 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 02 FALANTES 12 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO DE BOA QUALIDADE 03 MICROFONES SEM FIO 12 MICROFONES COM FIO DE BOA QUALIDADE 02 KIT MICROFONE P/ BATERIA DE</p> | SV | 4 | 14.000,00 | 56.000,00 |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>BOA QUALIDADE 12 GARRAS PARA MICROFONES; 12 PEDESTAIS; 06 DIRECT BOX ATIVO; 03 DIRECT BOX PASSIVO; 01 AMPLIFICADOR DE FONE P/ VIAS COM 8 CANAIS CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PA E MONITOR 8 PRATICÁVEIS DE 2MX1M 0,60M 01 BATERIA ACÚSTICA DE BOA QUALIDADE EXTENSÕES, CABOS E MULTICABOS PARA LIGAR TODO O EQUIPAMENTO O SISTEMA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTABILIZADO • P/A 02 TORRES DE SOM P.A. MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R); 01 TORRE DE SOM P.A. AUXILIAR A SER MONTADA EM LOCAL DEFINIDO PELO EVENTO. 10 CAIXAS 12” MODELO LINE ARRAY; 10 CAIXAS SUB CONTENDO 02 ALTO- FALANTES DE 18” CADA (AS TORRES DE P.A. SERÃO MONTADAS NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: 4X4 NO PALCO E 2X2 NA TORRE AUXILIAR) 01 MULTICABO COMPATÍVEL. 01 NOTEBOOK;</p> <p>ILUMINAÇÃO 01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM Q30 COM 09 MTS DE FRENTE, 7MTS DE PROFUNDIDADE E 6,0MTS DE ALTURA COM 02 LINHAS NO MEIO; 08 MOVINGS BEAM 200 5R OU 7R 20 CANHÃO PAR LED DE 3W; 04 STROBO LED 01 CONSOLE COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 04 MINE BRUTT 4 LAMPADAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR. 01 GRID CENTRAL PARA DJ</p> <p>OBS.: NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO.</p> <p>O RIDER DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DOS ARTISTAS DO EVENTO.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



| | ATRASSO NA ENTREGA DA MONTAGEM. | | | | |
|----|--|----|---|-----------|-----------|
| 37 | <p>SOM 4X4 + TORRE 2X2 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE)</p> <p>- SOM 4X4 + TORRE 2X2 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE)</p> <p>- 02 CONSOLES DIGITAL MÍNIMO 32 CANAIS (BACKLINE E HOUSE MIX)</p> <p>01 PROCESSADOR DIGITAL</p> <p>SIDE FILL ESTÉREO (2 SUBS E 2 ALTAS)</p> <p>RACK DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA</p> <p>02 MONITORES DE BOA QUALIDADE</p> <p>AMPLIFICADOR P/ MONITORES;</p> <p>01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 02 FALANTES 12</p> <p>01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO DE BOA QUALIDADE</p> <p>03 MICROFONES SEM FIO</p> <p>12 MICROFONES COM FIO DE BOA QUALIDADE</p> <p>02 KIT MICROFONE P/ BATERIA DE BOA QUALIDADE</p> <p>12 GARRAS PARA MICROFONES;</p> <p>12 PEDESTAIS;</p> <p>06 DIRECT BOX ATIVO;</p> <p>03 DIRECT BOX PASSIVO;</p> <p>01 AMPLIFICADOR DE FONE P/ VIAS COM 8 CANAIS</p> <p>CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA;</p> <p>SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PA E MONITOR</p> <p>8 PRATICÁVEIS DE 2MX1M 0,60M</p> <p>01 BATERIA ACÚSTICA DE BOA QUALIDADE</p> <p>EXTENSÕES, CABOS E MULTICABOS PARA LIGAR TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>O SISTEMA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTABILIZADO</p> <p>•</p> <p>P/A</p> <p>02 TORRES DE SOM P.A. MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R);</p> <p>01 TORRE DE SOM P.A. AUXILIAR A SER MONTADA EM LOCAL DEFINIDO PELO EVENTO.</p> <p>10 CAIXAS 12” MODELO LINE ARRAY;</p> <p>10 CAIXAS SUB CONTENDO 02 ALTO-FALANTES DE 18” CADA</p> <p>(AS TORRES DE P.A. SERÃO MONTADAS NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: 4X4 NO PALCO E 2X2 NA TORRE AUXILIAR)</p> <p>01 MULTICABO COMPATÍVEL.</p> <p>01 NOTEBOOK;</p> <p>ILUMINAÇÃO</p> | SV | 4 | 24.333,33 | 97.333,33 |



| | | | | | |
|----|--|----|---|-----------|------------|
| | <p>01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM Q30 COM 09 MTS DE FRENTE, 7MTS DE PROFUNDIDADE E 6,0MTS DE ALTURA COM 02 LINHAS NO MEIO; 08 MOVINGS BEAM 200 5R OU 7R 20 CANHÃO PAR LED DE 3W; 04 STROBO LED 01 CONSOLE COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 04 MINE BRUTT 4 LAMPADAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR. 01 GRID CENTRAL PARA DJ</p> <p>OBS.: NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO.</p> <p>O RIDER DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DOS ARTISTAS DO EVENTO.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | |
| 38 | <p>SOM 8X8 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE) - SOM 8X8 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE) - 02 CONSOLES DIGITAL MÍNIMO 32 CANAIS (BACKLINE E HOUSE MIX) 01 PROCESSADOR DIGITAL SIDE FILL ESTÉREO (2 SUBS E 2 ALTAS) RACK DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA 02 MONITORES DE BOA QUALIDADE AMPLIFICADOR P/ MONITORES; 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 02 FALANTES 12 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO DE BOA QUALIDADE 03 MICROFONES SEM FIO 12 MICROFONES COM FIO DE BOA QUALIDADE 02 KIT MICROFONE P/ BATERIA DE BOA QUALIDADE 12 GARRAS PARA MICROFONES; 12 PEDESTAIS; 06 DIRECT BOX ATIVO; 03 DIRECT BOX PASSIVO; 01 AMPLIFICADOR DE FONE P/ VIAS COM 8 CANAIS CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PA E MONITOR 8 PRATICÁVEIS DE 2MX1M 0,60M</p> | SV | 4 | 31.666,67 | 126.666,67 |



| | | | | | |
|----|---|----|---|-----------|------------|
| | <p>01 BATERIA ACÚSTICA DE BOA QUALIDADE EXTENSÕES, CABOS E MULTICABOS PARA LIGAR TODO O EQUIPAMENTO O SISTEMA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTABILIZADO</p> <p>• P/A 02 TORRES DE SOM P.A. MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R); 16 CAIXAS 12” MODELO LINE ARRAY; 16 CAIXAS SUB CONTENDO 02 ALTO-FALANTES DE 18” CADA 01 MULTICABO COMPATÍVEL. 01 NOTEBOOK;</p> <p>ILUMINAÇÃO 01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM Q30 COM 09 MTS DE FRENTE, 7MTS DE PROFUNDIDADE E 6,0MTS DE ALTURA COM 02 LINHAS NO MEIO; 08 MOVINGS BEAM 200 5R OU 7R 20 CANHÃO PAR LED DE 3W; 04 STROBO LED 01 CONSOLE COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 04 MINE BRUTT 4 LAMPADAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR. 01 GRID CENTRAL PARA DJ</p> <p>OBS.: NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO.</p> <p>O RIDER DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DOS ARTISTAS DO EVENTO.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | |
| 39 | <p>SOM E LUZ (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - SOM E LUZ (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE SOM E ILUMINACAO - GRANDE PORTE – PALCO 01</p> <p>ATENÇÃO: AS TORRES DE P.A. SERÃO UTILIZADAS TANTO PARA O PALCO 01 QUANTO PARA O PALCO 02.</p> <p>SONORIZAÇÃO:</p> <p>03 TORRES DE SOM P.A. COM 24 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO LINE ARRAY; (08 CAIXAS EM CADA TORRE) MONTADAS NA CONFIGURAÇÃO LEFT,</p> | SV | 2 | 86.666,67 | 173.333,33 |



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>CENTER, RIGHT, (L,C E R);</p> <p>18 CAIXAS ACÚSTICAS SUB CONTENDO 02 AUTO- FALANTES DE 18" DE 800W; RMS CADA, DISTRIBUÍDAS ADEQUADAMENTE PARA A CONFIGURAÇÃO LCR.</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO 56 CANAIS;</p> <p>01 FILTRO DE LINHA; 01 PROCESSADOR DIGITAL 03 VIAS STÉREO;</p> <p>CENTER FILL NO MEIO DO PALCO VIA INDEPENDENTE SAINDO DA MESA DO P.A COM NO MÍNIMO 04 CAIXAS; 06 AMPLIFICADORES 11.000 WATS RMS; 08 AMPLIFICADORES 5.600 WATS RRNS; 08 AMPLIFICADORES 3.800 WATS RMS; 01 MULTICABO 60M COM SPLINTER 10M - 64 VIAS; 01 NOBREAK 1500W PARA PERIFÉRICOS; NOTEBOOK; 01 SISTEMA INTERCOM IDA E VOLTA; 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 60 AMPERES; 02 TÉCNICOS DE SOM EXPERIENTES PARA OPERAR O SISTEMA;</p> <p>EQUIPAMENTO DE PALCO (BACK- LINE), CONTENDO E INCLUINDO: 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO 48 CANAIS E MÍNIMO 28 VIAS; 01 FILTRO DE LINHA; 01 PROCESSADOR DIGITAL 03 VIAS STÉREO; 01 SIDE STEREO 03 VIAS CONTENDO CADA SIDE 02 KF E 02 SB 850; 10 MONITORES SM400; 01 MONITOR SUB PARA BATERIA; 05 AMPLIFICADORES 3.000 WATS RMS CLASSE AB P/ MONITORES; 02 AMPLIFICADORES TWIN P/ GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO COM 1 A.F DE 18" E 04 A.F DE 10"; 02 EQUALIZADOR GRÁFICO 01 BATERIA COMPLETA DE BOA QUALIDADE; 01 KIT MICROFONE P/ BATERIA E604; 10 GARRAS LP ORIGINAIS; 25 PEDESTAIS LONGOS; 05 PEDESTAIS GIRAFA; 08 DIRECT BOX ATIVO; 15 DIRECT BOX PASSIVO; MICROFONES: 10 SM58, 14 SM 57, 01 SM 58 BETA, 01 SM 57 BETA, 01 SM 91, 01 SM</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>81, 02 MICROFONES SEM FIO 01 TRANSFORMADOR 220V X 110V – 10 KVA; 16 PRATICÁVEIS 2,20 X 1,50 COM ALTURA VARIÁVEL DE 10 CM À 01 MT; 01 AMPLIFICADOR DE FONE P/ VIAS COM 8 CANAIS; 08 FONES PROFISSIONAIS P/ MÚSICOS;</p> <p>CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA;</p> <p>ILUMINAÇÃO: 01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q50 COM 12,0MTS DE FRENTE, 10,00MTS DE PROFUNDIDADE E 7,0MTS DE ALTURA COM 02 LINHAS NO MEIO; 01 TRAVE DE 12,0MTSX10,0MTS DE Q50 PARA PAINEL DE LED; 18 MOVINGS BEAM 5R OU 7R 16 CANAIS; 24 REFLETORES DE ALUMÍNIO COM LÂMPADA PAR 64; 20 CANHÃO PAR LED DE 3W; FECHAMENTO TOTAL DO GRID EM MALHA PRETA; 01 CONSOLE AVOLITES 2010 (ORIGINAL) PARA O SISTEMA; 06 MINI-BRUTS COM 06 LÂMPADAS; 08 ATOMIC 3.000 DE LED DMX; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA MARTIN 2000 COM VENTILADORES; 02 CANHÕES SEGUIDOR 7R COM OPERADOR;</p> <p>OBS.: - NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO E NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA Q25 E Q30;</p> <p>OS EQUIPAMENTOS PRECISAM ATENDER O RIDER TÉCNICO DE TODOS OS ARTISTAS CONTRATADOS PARA O EVENTO.</p> <p>PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE SOM E ILUMINACAO – PALCO 02</p> <p>ATENÇÃO: O PALCO 02 DEVE ENVIAR UM SINAL DE ÁUDIO PARA A HOUSE MIX DO PALCO 01, UMA VEZ QUE AS TORRES DE P.A. SERÃO COMPARTILHADAS.</p> <p>MONITOR - CONSOLE MIXER DIGITAL 32 CANAIS, 02 EQ GRÁFICOS, COND ENERGIA, 4 MONITORES, 01 SUB 18 PARA BATERIA AMPLIFICADO, 1SIDE DE CADA LADO COMPOSTO DE 2 LINE</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



| | | | | | |
|----|--|----|----|----------|-----------|
| | <p>E 1 SUB GRAVE, 01 PROCESSADOR, 01 PROCESSADOR, 01 RACK POTENCIA, 01 RACK POTENCIA P/MONITORES.</p> <p>BACK LINE - 01 AMP DE BAIXO, 01 AMP GTR, 01 CORPO DE BATERA, MICROFONES: 8MIC SM58, 6MIC SM 57, 02MIC S FIO - 06 DIRECT BOX PASSIVOS, 02 DIRECT BOX ATIVOS BSS, 16 PEDESTAIS GIRAFAS LONGOS, 10 GARRAS LP, 08 RÉGUAS DE AC, 02 PRATICÁVEIS.</p> <p>ILUMINAÇÃO - 8 REFLETORES PAR 64, 12 PAR LED 3 WATTS, 02 MINI BRUTT COM 04 LAMPADAS, 02 MÁQ FUMAÇA, 01 RACKS DIMMER DMX 12 CANAIS, 01 MESA DMX, 01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q50 COM 6,0MTS DE FRENTE, 5,0MTS DE PROFUNDIDADE E 6,0MTS DE ALTURA COM 02 LINHAS NO MEIO; 04 SLEEVE, 12 MOOVING BEAM OU SIMILAR 7R, 04 TALHAS, 02 TALHAS BERG-STEEL PARA IÇAR O PA LINE ARRAY, 01MULTICABO DE 08 VIAS DE 100 MTS À PARTE, PARA ILUMINAÇÃO. AS EXPECIFICAÇÕES E MARCAS DO MATERIAL ACIMA SERVEM SOMENTE COMO REFERÊNCIA, SENDO QUE AS MESMAS NÃO PODERÃO SER DE QUALIDADE INFERIOR.</p> <p>ATENÇÃO: O SOM P.A. SERÁ COMPARTILHADO PELOS 02 PALCOS. O PALCO 01 CONTARÁ COM HOUSE MIX. O PALCO 02 DEVERÁ SER OPERADO POR TABLET.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DESTE SISTEMA E A LIGAÇÃO DOS DOIS PALCOS NAS TORRES DE P.A.</p> <p>*OS EQUIPAMENTOS DEVEM ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DOS ARTISTAS*</p> | | | | |
| 40 | <p>SOM E LUZ MICRO EVENTOS - SOM E LUZ MICRO EVENTOS - 01 CONSOLE ANALÓGICO MÍNIMO 16 CANAIS 01 PROCESSADOR DIGITAL SIDE FILL ESTÉREO (2 SUBS E 2 ALTAS) RACK DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA 02 MONITORES DE BOA QUALIDADE AMPLIFICADOR P/ MONITORES; 02 MICROFONES SEM FIO 04 MICROFONES COM FIO DE BOA QUALIDADE 01 KIT MICROFONE P/ BATERIA DE</p> | SV | 16 | 5.000,00 | 80.000,00 |



| | | | | | |
|----|--|----|----|----------|-----------|
| | <p>BOA QUALIDADE</p> <p>06 GARRAS PARA MICROFONES; 06 PEDESTAIS; 06 DIRECT BOX ATIVO; 03 DIRECT BOX PASSIVO; 01 AMPLIFICADOR DE FONE P/ VIAS COM 8 CANAIS CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA; EXTENSÕES, CABOS E MULTICABOS PARA LIGAR TODO O EQUIPAMENTO O SISTEMA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTABILIZADO</p> <p>• P/A 02 CAIXAS 12” MODELO LINE ARRAY; 02 CAIXAS SUB CONTENDO 02 ALTO-FALANTES DE 18” CADA 01 MULTICABO COMPATÍVEL. 01 NOTEBOOK.</p> <p>ILUMINAÇÃO 01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COM 7MTS DE FRENTE, 5MTS DE PROFUNDIDADE E 6,0MTS DE ALTURA COM 02 LINHAS NO MEIO; 04 MOVINGS BEAM 5R OU 7R 16 CANAIS; 08 CANHÃO PAR LED DE 3W; 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA.</p> | | | | |
| 41 | TABLADO 8X6M - TABLADO 8X6M - TABLADO DE 8 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE COM UM METRO DE ALTURA E ESCADA. | SV | 16 | 5.000,00 | 80.000,00 |
| 42 | TENDA 06X06M (PARA EVENTO DE 01 DIA) - TENDA 06X06M (PARA EVENTO DE 01 DIA) - TENDAS 06X06M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 06 X 06, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | SV | 24 | 966,67 | 23.200,00 |
| 43 | TENDA 06X06M (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - TENDA 06X06M (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - TENDAS 06X06M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 06X06, COM PÉS | SV | 16 | 1.066,67 | 17.066,67 |



| | | | | | |
|----|--|----|----|----------|-----------|
| | DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | | | | |
| 44 | TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 01 DIA) - TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 01 DIA) - TENDAS 10 X 10M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 10 X 10, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | SV | 16 | 1833,33 | 29.333,33 |
| 45 | TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - TENDAS 10 X 10M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 10 X 10, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | SV | 12 | 1.933,33 | 23.200,00 |
| 46 | TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - TENDAS 10 X 10M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 10 X 10, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | SV | 8 | 2.266,67 | 18.133,33 |



| | | | | | |
|----|--|----|----|-----------|-----------|
| | | | | | |
| 47 | TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - TENDAS 10 X 10M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 10 X 10, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | SV | 8 | 2.500,00 | 20.000,00 |
| 48 | TENDA 42X16 (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - TENDA 42X16 (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - LOCAÇÃO DE TENDA 42 X 16 EM FORMATO U EM ALUMÍNIO Q30 COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS NO CAMPO DE VISÃO DO PÚBLICO. | SV | 2 | 40.000,00 | 80.000,00 |
| 49 | TENDA 6X6 (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - TENDA 6X6 (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - TENDAS 6X6M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 6X6M, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | SV | 12 | 1.533,33 | 18.400,00 |
| 50 | TENDA 6X6M (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - TENDA 6X6M (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - TENDAS 06 X 06M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 6X6, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | SV | 12 | 4.933,33 | 59.200,00 |
| 51 | TESTEIRAS E LATERAIS EM PAINEL DE LED (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - TESTEIRAS E LATERAIS EM PAINEL DE | SV | 2 | 32.933,33 | 65.866,67 |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>LED (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - TESTEIRA – PALCO 01 25 METROS USADOS COMO TESTEIRA, UNINDO 02 PALCOS, INCLUINDO ESTRUTURA EM Q30 OU Q50 INDEPENDENTE, MONTADA NA FRENTE DO PALCO, PARA A TESTEIRA. (SISTEMA DE EXIBIÇÃO INDEPENDENTE)</p> <p>LATERAL DO PALCO</p> <p>15 METROS DE PAINEL DE LED OUTDOOR P6 PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS; EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO NOTEBOOK E CABOS PARA CONEXÃO; 03 GOLS EM Q-30 MEDINDO 7 METROS DE ALTURA POR 1 METRO DE LARGURA DE VÃO LIVRE CADA, PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS.</p> <p>O PROJETO DE MONTAGEM SERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

Valor total estimado: R\$ 2.899.033,18 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)

3 – LOCAL DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. A estrutura e todos os itens contratados deverão estar prontos/montados/instalados/entregues, impreterivelmente conforme descrito em cada item no termo de referência, para atendimento e mediante orientação da legislação do Corpo de Bombeiros:

3.1.2. “Todas as medidas de segurança aprovadas em projeto devem estar em condições de serem vistoriadas conforme exigido em cada item do termo de referência.

3.2. A montagem do objeto ficará por conta das contratadas, bem como a sua carga e descarga no local do evento, sem qualquer ônus ao Município;

3.2.1. A desmontagem ocorrerá somente após o término de cada evento conforme autorização do responsável pela fiscalização.

3.3. Toda a despesa com transporte, alimentação e hospedagem dos operadores da estrutura e demais colaboradores da empresa contratada ficará a cargo dessa última.

3.4. Local de montagem, horários e demais informações relativas a cada evento, serão enviados e informados em cada ordem de serviço emitida, que será enviada à cada contratado, com antecedência mínima de 7 (sete) dias

3.5. Para os demais itens que não possuem prazos específicos na descrição, deverão estar prontos/montados/instalados/entregues no máximo até 5 (cinco) dias úteis antecedentes à cada evento.

3.6. As ARTs e laudos deverão ser emitidas e enviadas em no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à cada evento ou de acordo com cada item que as exigir.



4. – FISCALIZAÇÃO:

4.1 - A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Nadir Machado Pereira Fabiano, responsável pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, ou a quem esta delegar quando da assinatura do contrato/ata de registro de preços.

4.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município e terá as seguintes atribuições:

4.2.1 - Receber o objeto deste contrato, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), prazos, etc;

4.2.2 - Assegurar à contratada acesso às suas dependências/propriedades, por ocasião da execução deste contrato;

4.2.3 - Agir e decidir em nome do Município, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) prestado(s) em desacordo com as especificações exigidas;

4.2.4. Comunicar oficialmente a seus superiores quanto à rejeição do(s) produto(s)/serviço(s);

4.2.5. Acompanhar, também, os prazos estabelecidos para entrega dos mesmos e da apresentação das faturas, notificando a contratada, por escrito, quaisquer reclamações ou solicitações havidas;

4.2.6. Certificar as notas fiscais correspondentes e encaminhá-las imediatamente ao Órgão Financeiro do Município, após constatar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento;

4.2.7. Exigir da contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

4.2.8. A fiscalização será exercida no interesse da Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.2.9. As ARTs e laudos deverão ser emitidas e enviadas em no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à cada evento ou de acordo com cada item que as exigir.

5. – GARANTIA E QUALIDADE

5.1. Os materiais locados e os serviços prestados deverão apresentar qualidade aceitável, caso contrário, a contratada será solicitada para refazer o serviço/trocar o equipamento imediatamente, mediante Termo Lavrado, o qual deverá ser assinado pelo responsável pela entrega e recebimento do objeto.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 – O valor médio estimado para essa contratação é de R\$2.899.033,18 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trinta e três reais e dezoito centavos)

6.2 – No preço devem estar computadas todas as despesas com alimentação, estadia, transporte de funcionários, transportes, impostos, encargos sociais, tributos, seguros, taxas, descontos e demais ônus incidentes sobre o contrato a ser firmado;

6.3 – O preço proposto deverá ser compatível com o praticado no mercado.

6.4 – As quantidades remanescentes poderão ser utilizadas posteriormente, conforme emissão de autorização de fornecimento dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

7. JUSTIFICATIVA:

7.1. A abertura de processo licitatório para a montagem de estrutura e prestação de serviços para a realização de diversos eventos da Administração Municipal é justificada pela necessidade de garantir organização, qualidade e eficiência na execução das atividades promovidas pelo município. Os eventos organizados pela Administração Municipal, como festividades culturais, celebrações cívicas, ações comunitárias e iniciativas de promoção turística, desempenham um papel fundamental na valorização da cultura local, no



fortalecimento do vínculo com a população e no estímulo à economia municipal. Para que esses eventos sejam bem-sucedidos, é essencial contar com uma estrutura adequada e com serviços especializados, que assegurem segurança, conforto e uma experiência positiva para todos os participantes.

- 7.2. O processo licitatório permitirá a contratação de empresas capacitadas para atender às demandas específicas de cada evento, como montagem de palcos, tendas, iluminação, sonorização, fornecimento de mobiliário, banheiros químicos, serviços de limpeza e apoio operacional. Além disso, a licitação assegura a transparência e a competitividade no uso dos recursos públicos, possibilitando a escolha de fornecedores que ofereçam o melhor custo-benefício. Portanto, a abertura do processo licitatório é indispensável para garantir a qualidade, a segurança e a eficiência na realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal, contribuindo para o fortalecimento do compromisso do governo com a população e para o sucesso das atividades programadas.
- 7.3. Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada medição e cotação para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício.
- 7.4. A opção por realizar um pregão presencial fundamenta-se na busca pela eficiência, transparência e concorrência nos processos de aquisição. Ao promover um ambiente físico de interação entre compradores e fornecedores, a modalidade presencial proporciona uma dinâmica única que vai além das plataformas online. A presença física dos participantes possibilita esclarecimentos imediatos de dúvidas, o que contribui para a compreensão mais precisa dos requisitos do edital. Essa interação direta não apenas fortalece a comunicação, mas também reduz potenciais mal-entendidos, resultando em propostas mais alinhadas às expectativas da Prefeitura. A competição saudável entre os fornecedores é fomentada no ambiente presencial, impulsionando a oferta de preços mais competitivos e a apresentação de propostas inovadoras. Esse estímulo à concorrência não só beneficia a entidade promotora do pregão, assegurando melhores condições comerciais, como também fortalece o mercado local e regional. Além disso, a realização presencial do pregão reforça os princípios de transparência e publicidade, uma vez que todas as fases do processo ocorrem de forma aberta e acessível aos participantes e à sociedade. Esse aspecto é essencial para a confiança nas decisões tomadas e na integridade do processo de contratação. Portanto, a escolha pelo pregão presencial é respaldada pela perspectiva de promover uma concorrência saudável, maximizando a eficiência na aquisição de bens e serviços, e garantindo um ambiente transparente e participativo.
- 7.5. O pregão será realizado conforme exigência da lei 14133/2021.

Prefeitura Municipal de SÃO BENTO ABADE/MG, 23 de janeiro de 2025.

Edson Donizete
Pregoeiro

Nadir Machado Pereira Fabiano
Diretora Departamento de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



ANEXO II - DECLARAÇÕES

PROC. LICITATÓRIO N.º 003/2025

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025.

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na (rua/av./praça) _____, n.º _____, (bairro), _____ na cidade de _____, Estado de _____, por seu representante legal, o(a) sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no art.7º, XXXIII, da CF/1988, VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, e Decreto Executivo Federal n.º 4.358, de 5 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

DECLARA, também, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **DECLARA**, também, que não se encontra declarado (a) inidôneo (a) para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública.

DECLARA, também, que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital e de seus anexos.

DECLARA, também, sob as penas da lei, que recebeu da Equipe de Apoio e do Pregoeiro Oficial TODAS as informações necessárias à formulação da proposta financeira do Processo supra.

Local/Data:

Carimbo da empresa:

Assinatura do representante legal da empresa



ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o Município de São Bento Abade, Estado de Minas Gerais / Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 18.243.253/0001-51, com sede administrativa na Rua Odilon Gadben dos Santos, nº 01, centro, na cidade de São Bento Abade – MG, neste ato representado pelo Senhor Eneias Machado de Souza, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº xxxxxxxx e CPF Nº xxxxxxxx, denominado simplesmente MUNICÍPIO, considerando o julgamento da licitação em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominadas simplesmente FORNECEDORES, observadas as disposições do edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

....., com sede na,
em
....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º , neste ato representada por
seu, Sr(a)., residente em
....., portador da Carteira de Identidade n.º , CPF
n.º ;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o “registro de preços para futura e possível contratação de empresas especializadas na locação, montagem de estrutura e prestação de serviços para a realização de diversos eventos da Administração Municipal”, especificados no Anexo I desta Ata e conforme Processo Licitatório Nº 003/2025, modalidade Pregão Presencial Nº 001/2025.

1.2 - Este instrumento não obriga o Município a adquirir os produtos/serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

1.3. Este instrumento refere-se aos itens adjudicados à contratada em decorrência do julgamento da licitação, conforme proposta e demais peças integrantes do respectivo edital, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de sua transcrição.

1.4. Itens:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Os produtos/serviços que tenham sido regularmente entregues/executados, serão pagos ao FORNECEDOR, pelo Setor de Tesouraria, conforme os preços descritos no ANEXO I desta Ata de Registro de Preços de conformidade com a proposta da licitante vencedora do Processo Licitatório Nº 003/2025, Pregão Presencial Nº 001/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ata e os preços registrados vigorarão para Autorizações de Fornecimento assinadas pelo fornecedor por 1 (um) ano, a contar da data de publicação da ata, podendo ser prorrogada por igual período conforme Lei 14133/2021



CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento Municipal de Educação e cultura que convocará o fornecedor para assinar a Autorização de Fornecimento, avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

O Setor Municipal solicitante de cada Departamento fiscalizará a qualidade e a entrega dos produtos/serviços.

Os órgãos e entidades que não participarem deste procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos, constantes na Lei 14.133/2021:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação.

O Município fará as aquisições mediante ordem de fornecimento, devendo o fornecedor, iniciar o serviço em conforme estipulado no termo de referência do edital, anexo a este, após a autorização de fornecimento.

Se o fornecedor recusar-se a assinar a Autorização de Fornecimento poderá ser convocado os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

O prazo para início do fornecimento dos produtos/serviços se iniciará a partir da data da Ordem de Fornecimento assinada pelo responsável indicado pela Contratante.

Recebida à ordem de fornecimento/compra, a CONTRATADA cumprirá as exigências constantes o termo de referência do edital do processo 003/2025, de acordo com os itens classificados. A Ata de Registro de Preços terá validade por 1 (um) ano a contar da publicação da ARP, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo examinado e constada que a prestação do serviço foi totalmente eficaz, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituir os produtos/serviços considerados inadequados.

O recebimento dos produtos/serviços será confiado ao Departamento Municipal de Educação e Cultura, que deverá exigir o fiel cumprimento do que estipula a ordem de fornecimento, em confronto com a fatura e nota fiscal, para fins de pagamento.

Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com as ordens de fornecimento, conforme especificações do ANEXO I – termo de referência do edital e a propostas da licitante vencedora.

A empresa deverá prestar os serviços nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de São Bento Abade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações do Município:

Encaminhar a Ordem de Fornecimento à Contratada de acordo com as suas necessidades.

Realizar análise da qualidade dos produtos/serviços fornecidos.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido cláusula nona desta Ata de Registro de Preços.



Fiscalizar os produtos/serviços e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados. Informar à Contratada o nome do servidor responsável pela assinatura da autorização de fornecimento. O Município de São Bento Abade não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

Constituem obrigações do Fornecedor:

Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento.

A CONTRATADA deverá tomar os cuidados necessários ao perfeito cumprimento da ordem de compra e à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos/serviços, nas mesmas condições e preços registrados na Ata de Registro de Preços, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, no local indicado pela Prefeitura Municipal de São Bento Abade e quantidade especificada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor Municipal de Compras de São Bento Abade.

Para fornecimento dos produtos/serviços previstos nesta Ata de Registro de Preços deverá o fornecedor: Recebida à ordem de fornecimento/compra, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para entrega dos produtos/serviços, podendo este prazo ser prorrogado por igual prazo pela Prefeitura Municipal, em casos especiais que não possam ser executados por motivos alheio à vontade de ambas as partes, conforme especificações do ANEXO I desta Ata de Registro de Preços e a proposta da licitante vencedora.

A aceitação final não desobriga, em qualquer hipótese ou circunstância, a contratada da responsabilidade técnica ou civil por imperfeições ou defeitos decorrentes da má qualidade dos produtos/serviços, apurados posteriormente à sua utilização.

As despesas relativas ao fornecimento, impostos, taxas, fretes, seguros, alimentação, transporte e descontos deverão ser incluídos no preço global.

Fornecer os produtos/serviços requisitados apenas mediante apresentação da requisição assinada pelo servidor indicado pela Contratante.

Entregar os produtos/serviços requisitados no local indicado pela Prefeitura Municipal de São Bento Abade.

As ordens de fornecimento poderão ser emitidas por mês, de conformidade com as necessidades da CONTRATANTE.

Deverá responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, e contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento objeto deste Pregão Presencial.

Deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de São Bento Abade ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

Manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura da ata, à vista, após constatação da prestação do serviço de acordo com o solicitado e emissão da nota fiscal, ressaltando que, desde que as totalidades dos produtos/serviços solicitados tenham sido efetivamente entregues e tenham sido inspecionados e aceitos pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.

A Nota Fiscal apresentada deverá estar acompanhada da Certidão Negativa de Débito relativa a débitos previdenciários ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Previdenciários e CRF do FGTS, atualizados, caso contrário ocorrerá à paralisação do pagamento, sobre o qual não incidirão juros de mora ou correção monetária.

As notas fiscais serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo Órgão receptor, que encaminhará as mesmas à Seção Financeira.

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade pagará pelo fornecimento os preços unitários constantes da planilha da vencedora, em real, multiplicados pelas quantidades efetivamente entregues e aferidas, que será devidamente registrado no nome do fornecedor.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação



que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos produtos registrados, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei de Licitações, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, o fornecedor contratado em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento.

- Para a apuração do equilíbrio, serão necessárias as comprovações através de documentos fiscais emitidos no máximo 30 (trinta) dias da data da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MEDIÇÃO

11.1. O Setor Municipal de Compras e Licitações providenciará à conferência dos produtos/serviços fornecidos, juntamente com a fatura e requerimento protocolado para fins de conferência de pagamento, anexando toda a documentação exigida pela ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições abaixo:

Recusar-se a assinar a Ata ou a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, após o prazo preestabelecido neste Edital;

Entregar os produtos/serviços com atraso superior ao prazo fixado na Ordem de Fornecimento;

Suspender a entrega, sem prévia ordem judicial ou sem recorrer das decisões das autoridades competentes, ficando sujeita a multa, mais perdas e danos;

Falir ou dissolver-se;

Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de São Bento Abade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, o Município aplicará ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, pelo atraso injustificado, até 30 dias, na entrega dos produtos/serviços solicitados;

c) multa de 10% (dez por cento), pelo atraso superior a 30 dias;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Bento Abade, no prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município na forma prevista no inciso IV, art. 156, da Lei Federal nº 14133/2021.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, pelo Município, facultando a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor atualizado da ordem de compra, e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de São Bento Abade ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.



Considera-se ocorrência passível de multa:

atraso na entrega dos produtos/serviços, após o encaminhamento da ordem de fornecimento pela Contratante à Contratada;

f) impedir a realização da fiscalização.

Os valores das multas deverão ser deduzidos das faturas correspondentes ao mês subsequente ao da ocorrência ou de acordo com o interesse da CONTRATANTE.

As multas são independentes, e a aplicação de uma não excluirá a possibilidade de aplicação de outras por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

A presente Ata poderá ser alterada com fundamento nas disposições previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14133/2021 e com alterações posteriores, sendo que todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo.

Vinculam-se a esta Ata os termos do Edital do Processo Licitatório Nº 003/2025, Pregão Presencial Nº 001/2025 e seus anexos, bem como as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores.

É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, ou a dar quitação em Nota de Empenho e retirar a ordem de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções e infrações previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14133/2021 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério do Município, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 14133/2021 em sua atual redação, no que for compatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

Os prazos previstos nesta ata serão contados nos termos do Art. 183 da Lei Federal Nº 14133/2021.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta Ata correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária 2025:

Reduzido 166-02.05.05-3390.39.00-13.392.0473-4.035-1.500.99

Reduzido 163-02.05.05-3390.30.00-13.392.0473-4.035-1.500.99

Ocorrendo a vigência do presente certame em outro exercício financeiro, deverá o Setor de Compras e Licitações adequar às despesas orçamentárias em conformidade com o orçamento em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Três Corações/MG para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Local, data.

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE

FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0 35 3236-1213**

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



Testemunhas:

1. Nome:
Assinatura:
Documento:
2. Nome:
Assinatura:
Documento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



ANEXO IV - CREDENCIAMENTO

(Apresentar fora dos envelopes)

PROC. LICITATÓRIO N.º 003/2025

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025

A empresa, _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CGC/MF sob o n.º _____, com sede na rua/av. _____, n.º _____, tendo como representante legal o(a) sr.(a) _____ (cargo), CREDENCIA o (a) sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e CPF/MF n.º _____ para representá-la perante o Município de SÃO BENTO ABADE/MG, na licitação modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2025, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos, assinar atas, contratos administrativos, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento.

Local/Data:

Assinatura (com firma reconhecida em cartório) Carimbo da empresa:

Obs.: o mandatário deverá apresentar, junto ao presente instrumento de credenciamento, a cópia do ato constitutivo da empresa demonstrando os poderes do mandante para outorgar poderes. Apresentar, também, documento oficial de identidade (original e cópia reprográfica).



ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO N.º 003/2025

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025

Objeto: registro de preços para futura e possível contratação de empresas especializadas na locação, montagem de estrutura e prestação de serviços para a realização de diversos eventos da Administração Municipal, consoante disposições deste Edital e seus Anexos.

Itens:

| Item | Descrição | Un | Quant. | Marca | Valor unitário | Valor total |
|------|--|----|--------|-------|----------------|-------------|
| 1 | MEDALHA EM METAL NO RELEVO COM BANHO BRONZE E FITA DE CETIM 44MM DE DIÂMETRO - MEDALHA EM METAL NO RELEVO COM BANHO BRONZE E FITA DE CETIM 44MM DE DIÂMETRO - | UN | 200 | | | |
| 2 | TROFÉU EM ACRÍLICO COM CORTE A LASER E IMPRESSÃO DIGITAL U.V. 15CM - TROFÉU EM ACRÍLICO COM CORTE A LASER E IMPRESSÃO DIGITAL U.V. 15CM - | UN | 120 | | | |
| 3 | ADESIVOS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - ADESIVOS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - M ² DE IMPRESSÃO DE ADESIVOS COLORIDOS VINÍLICOS, INCLUINDO SERVIÇO DE FIXAÇÃO. SERÃO PRODUZIDOS ADESIVOS DE DIVERSOS TAMANHOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. A ARTE SERÁ ENVIADA PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. OS ADESIVOS DEVERÃO SER COLADOS NO DIA DE INÍCIO DO EVENTO. | M2 | 80 | | | |
| 4 | BACKDROP E LONA IMPRESSA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - BACKDROP E LONA IMPRESSA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - ESTRUTURA EM Q 30 MEDINDO 5 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE ALTURA, COM UMA BARRA FIXADA A 1 METRO DO CHÃO, SENDO ÁREA LIVRE DE 5X2M PARA FIXAÇÃO DE LONA COM ARTE DO EVENTO. | SV | 2 | | | |



| | | | | | | |
|---|--|-----|-----|--|--|--|
| | <p>IMPRESSÃO DE ARTE COLORIDA EM LONA MEDINDO 4,95M X 1,95M, COM ILHÓS A CADA 30 CM POR TODA A LATERAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO.</p> <p>A ARTE SERÁ ENVIADA PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. A MONTAGEM DEVERÁ SER FEITA EM ATÉ 1 DIA ANTES DO EVENTO.</p> | | | | | |
| 5 | <p>BANHEIROS QUÍMICOS (DIÁRIA) - BANHEIROS QUÍMICOS (DIÁRIA) - BANHEIROS QUÍMICOS COM ESPELHO E LAVATÓRIO DISPONÍVEIS DURANTE TODO O EVENTO COM 02 LIMPEZAS DIÁRIAS, SENDO UMA ÀS 8H DA MANHÃ E OUTRA ÀS 18H.</p> | UND | 400 | | | |
| 6 | <p>BANHO DE ESPUMA (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - BANHO DE ESPUMA (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE BANHO DE ESPUMA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA EM Q30 OU Q50 PARA SUPORTE, DO TIPO GOL, COM ALTURA MÍNIMA DE 4 METROS, A CONTAR DO BICO DO CANHÃO ONDE SAI A ESPUMA.</p> <p>O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO DURANTE TODO O EVENTO, COM INTERVALOS MÁXIMOS DE 1H, OU A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO.</p> <p>A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A LIGAÇÃO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO OS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>A MONTAGEM DEVERÁ OCORRER ATÉ 1 DIA ANTES DO EVENTO.</p> | SV | 2 | | | |
| 7 | <p>BANNER ENTRADA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - BANNER ENTRADA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - M² DE IMPRESSÃO DE BANNER COLORIDO EM LONA COM ILHÓS POR TODAS AS LATERAIS.</p> <p>SERÃO PRODUZIDOS BANNERS DE DIVERSOS TAMANHOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.</p> <p>A ARTE SERÁ ENVIADA PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.</p> <p>O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE EM ATÉ 05 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> | M2 | 20 | | | |
| 8 | <p>BARREIRA ANTIESMAGAMENTO (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - BARREIRA ANTIESMAGAMENTO (PARA EVENTO DE 04 DIAS) -</p> | M | 80 | | | |



| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|--|--|--|
| | BARREIRA ANTIESMAGAMENTO DE, NO MÍNIMO, 1,05M E, NO MÁXIMO, 1,22M DE ALTURA, COM PLATAFORMA DE APOIO MAIS ALTA QUE O PISO. | | | | | |
| 9 | BRIGADISTAS (DIÁRIA) - BRIGADISTAS (DIÁRIA) - 40 BRIGADISTAS ESPECIALIZADOS E DEVIDAMENTE CREDENCIADOS. | UND | 120 | | | |
| 10 | DRONE PARA REGISTROS EM VÍDEO E FOTOGRÁFICOS (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - DRONE PARA REGISTROS EM VÍDEO E FOTOGRÁFICOS (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE DRONE, INCLUINDO EQUIPAMENTO, PARA REGISTRO EM VÍDEO E FOTOGRÁFICO DE TODO O EVENTO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA EM FULL HD (1920X1080 PIXELS), GRAVAÇÃO DE VÍDEO E FOTOS NA VERTICAL, COM FORMATO ADEQUADO PARA REDES SOCIAIS, INCLUINDO MONTAGEM DE TEASERS EDITADOS COM RESUMO DE CADA DIA DO EVENTO, A SER ENVIADO SEMPRE NO DIA POSTERIOR DA COBERTURA, ATÉ ÀS 12H. A ESCALA DE HORÁRIOS PARA A COBERTURA DO EVENTO SERÁ DEFINIDA PELA ORGANIZAÇÃO. | DIA | 4 | | | |
| 11 | DRONE PARA REGISTROS EM VÍDEO E FOTOGRÁFICOS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - DRONE PARA REGISTROS EM VÍDEO E FOTOGRÁFICOS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE DRONE, INCLUINDO EQUIPAMENTO, PARA REGISTRO EM VÍDEO E FOTOGRÁFICO DE TODO O EVENTO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA EM FULL HD (1920X1080 PIXELS), GRAVAÇÃO DE VÍDEO E FOTOS NA VERTICAL, COM FORMATO ADEQUADO PARA REDES SOCIAIS, INCLUINDO MONTAGEM DE TEASERS EDITADOS COM RESUMO DE CADA DIA DO EVENTO, A SER ENVIADO SEMPRE NO DIA POSTERIOR DA COBERTURA, ATÉ ÀS 12H. A ESCALA DE HORÁRIOS PARA A COBERTURA DO EVENTO SERÁ DEFINIDA PELA ORGANIZAÇÃO. | DIA | 2 | | | |
| 12 | ELETRICISTA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - ELETRICISTA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - 01 ELETRICISTA COM EQUIPE NECESSÁRIA PARA A LIGAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANTÃO NO EVENTO. O ELETRICISTA E SUA EQUIPE DEVERÃO LIGAR E INSTALAR OS PONTOS DE ENERGIA PARA AS | SV | 2 | | | |



| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|--|--|--|
| | <p>BARRACAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PALCO, PORTÕES DE ACESSO, PORTÕES DE EMERGÊNCIA, LUZES DE EMERGÊNCIA DAS TENDAS, STANDS E OUTROS.</p> <p>OS PROFISSIONAIS DEVEM CONTER OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO MATERIAIS DE CONSUMO.</p> <p>OS PROFISSIONAIS DEVEM ESTAR À DISPOSIÇÃO A PARTIR DO INÍCIO DA MONTAGEM DO EVENTO, DURANTE O EVENTO E ATÉ O TÉRMINO DA DESMONTAGEM.</p> | | | | | |
| 13 | <p>EQUIPE DE APOIO - EQUIPE DE APOIO - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA EVENTOS COM CARGA HORÁRIA DE 8H POR DIA/NOITE DE EVENTO.</p> | UND | 400 | | | |
| 14 | <p>FECHAMENTO COM PEÇAS DE 2,5 METROS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - FECHAMENTO COM PEÇAS DE 2,5 METROS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - FECHAMENTO EM CHAPAS GALVANIZADAS MEDINDO 2,50M X 2M CADA PLACA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.</p> | PC | 2.400 | | | |
| 15 | <p>FOGOS DE ARTIFÍCIO (PARA EVENTO DE 01 DIA) - FOGOS DE ARTIFÍCIO (PARA EVENTO DE 01 DIA) - QUEIMA DE FOGOS DE CARACTERÍSTICA SILENCIOSA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 MINUTOS. 03 BATERIAS PARA EXPLOSÃO SIMULTÂNEA. TÉCNICO OPERACIONAL PARA MONTAGEM E DETONAÇÃO DOS FOGOS.</p> | SV | 2 | | | |
| 16 | <p>GERADOR (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - GERADOR (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA E RECARGA DE COMBUSTÍVEL, - SILENCIADO, COM CHAVE REVERSORA E COM TÉCNICOS DE OPERAÇÃO DE PLANTÃO, DURANTE TODO O EVENTO. O GERADOR SERÁ UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DOS PALCOS E ILUMINAÇÃO DA ESTRUTURA DO EVENTO, DURANTE TODOS OS DIAS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL.</p> <p>OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR INSTALADOS NO LOCAL EM ATÉ 01 DIA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.</p> | SV | 2 | | | |



| | | | | | | |
|----|---|----|-----|--|--|--|
| 17 | <p>GERADOR (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - GERADOR (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - GERADORES DE ENERGIA DE 180 KVA E RECARGA DE COMBUSTÍVEL, - SILENCIADO, COM CHAVE REVERSORA E COM TÉCNICOS DE OPERAÇÃO DE PLANTÃO, DURANTE TODO O EVENTO. O GERADOR SERÁ UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DOS PALCOS E ILUMINAÇÃO DA ESTRUTURA DO EVENTO, DURANTE TODOS OS DIAS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL.</p> <p>OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR INSTALADOS NO LOCAL EM ATÉ 01 DIA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.</p> | SV | 6 | | | |
| 18 | <p>GOL EM Q30 (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - GOL EM Q30 (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - ESTRUTURA EM Q30 NO FORMATO DE GOL COM ALTURA DE 6 METROS E LARGURA DE 9 METROS</p> | SV | 3 | | | |
| 19 | <p>GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 01 DIA) - GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 01 DIA) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20. - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20.</p> | PC | 200 | | | |
| 20 | <p>GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20. - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20.</p> | PC | 160 | | | |
| 21 | <p>GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20. - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20.</p> | PC | 320 | | | |
| 22 | <p>GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - GRADIL COM PEÇAS DE 2 METROS (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - PRESTACAO DE</p> | PC | 300 | | | |



| | | | | | | |
|----|--|----|---|--|--|--|
| | SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20. - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE GRADIL EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO MEDINDO 2,00 X 1,20. | | | | | |
| 23 | PAINEL DE LED 5X2 (PARA EVENTO DE 01 DIA) - PAINEL DE LED 5X2 (PARA EVENTO DE 01 DIA) - 01 PAINEL DE LED COM RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR MEDINDO 5X2 METROS DISPONÍVEL PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO. A MONTAGEM DEVE ACONTECER ATÉ ÀS 10H DO DIA DO EVENTO. | SV | 4 | | | |
| 24 | PAINEL DE LED 5X2 (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - PAINEL DE LED 5X2 (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - 01 PAINEL DE LED COM RESOLUÇÃO P6 MEDINDO 5X2 METROS DISPONÍVEL PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO. A MONTAGEM DEVE ACONTECER ATÉ ÀS 13H DO DIA DO EVENTO. | SV | 4 | | | |
| 25 | PAINEL DE LED 5X2 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - PAINEL DE LED 5X2 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - 01 PAINEL DE LED COM RESOLUÇÃO P6 MEDINDO 5X2 METROS DISPONÍVEL PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO. A MONTAGEM DEVE ACONTECER ATÉ ÀS 10H DO DIA DO EVENTO. | SV | 4 | | | |
| 26 | PALCO 10X08 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - PALCO 10X08 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE PALCO TUBULAR DE ESTRUTURA DESMONTAVEL 10 X 08M – PALCO TUBULAR MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 10,00M FRENTE X 08,00M PROFUNDIDADE (LIVRE); PÉ DIREITO COM 7,00M SUPORTE RETANGULAR EM Q30 NO TOPO DO PALCO PARA MONTAGEM DE TESTEIRA MEDINDO 10X1M 01 ÁREA DE SERVIÇO COBERTA ANEXA AO PISO DO PALCO COM 3,0M X 3,0M; 01 HOUSE MIX 4M X 4M EM ESTRUTURA Q30, COM TABLADO SUSPENSO, E COBERTURA E LATERAIS EM LONA ANTICHAMAS. | SV | 4 | | | |



| | | | | | | |
|----|---|----|---|--|--|--|
| | <p>PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM NA COR PRETA, COM MÓDULOS MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 1 METRO DE LARGURA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA METÁLICO DE 1” FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS;</p> <p>GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO FECHAMENTO LATERAL E FUNDO COM SOMBRITE EM BOAS CONDIÇÕES NA COR PRETA;</p> <p>COBERTURA EM LONA KP 500/02 ÁGUAS; 01 ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO AO PALCO.</p> <p>01 CAMARIM 4X4 METROS COM PISO SUSPENSO COM ILUMINAÇÃO INSTALADA, 02 MESAS, 08 CADEIRAS E 01 FRIGOBAR OU 02 CAIXAS TÉRMICAS.</p> <p>**A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ART DEVIDAMENTE QUITADA E O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ATÉ 05 DIAS ANTES DO EVENTO. A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | | |
| 27 | <p>PALCO 10X08M (PARA EVENTO DE 01 DIA) - PALCO 10X08M (PARA EVENTO DE 01 DIA) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE PALCO TUBULAR DE ESTRUTURA DESMONTAVEL 10 X 08M – PALCO TUBULAR MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: 10,00M FRENTE X 08,00M PROFUNDIDADE (LIVRE); PÉ DIREITO COM 7,00M</p> <p>SUPORTE RETANGULAR EM Q30 NO</p> | SV | 4 | | | |



| | | | | | | |
|----|---|----|---|--|--|--|
| | <p>TOPO DO PALCO PARA MONTAGEM DE TESTEIRA MEDINDO 10X1M</p> <p>01 ÁREA DE SERVIÇO COBERTA ANEXA AO PISO DO PALCO COM 3,0M X 3,0M;</p> <p>01 HOUSE MIX 4M X 4M EM ESTRUTURA Q30, COM TABLADO SUSPENSO, E COBERTURA E LATERAIS EM LONA ANTICHAMAS.</p> <p>PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM NA COR PRETA, COM MÓDULOS MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 1 METRO DE LARGURA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA METÁLICO DE 1” FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS;</p> <p>GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO FECHAMENTO LATERAL E FUNDO COM SOMBRITE EM BOAS CONDIÇÕES NA COR PRETA;</p> <p>COBERTURA EM LONA KP 500/02 ÁGUAS; 01 ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO AO PALCO.</p> <p>01 CAMARIM 4X4 METROS COM ILUMINAÇÃO INSTALADA, 02 MESAS, 08 CADEIRAS E 01 FRIGOBAR OU 02 CAIXAS TÉRMICAS, COM PISO SUSPENSO.</p> <p>**A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ART DEVIDAMENTE QUITADA E O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ATÉ 05 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | | |
| 28 | PALCO 10X08M (PARA EVENTO DE 02 | SV | 4 | | | |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>DIAS) - PALCO 10X08M (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACÃO DE PALCO TUBULAR DE ESTRUTURA DESMONTAVEL 10 X 08M – PALCO TUBULAR MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 10,00M FRENTE X 08,00M PROFUNDIDADE (LIVRE); PÉ DIREITO COM 7,00M</p> <p>SUPORTE RETANGULAR EM Q30 NO TOPO DO PALCO PARA MONTAGEM DE TESTEIRA MEDINDO 10X1M</p> <p>01 ÁREA DE SERVIÇO COBERTA ANEXA AO PISO DO PALCO COM 3,0M X 3,0M;</p> <p>01 HOUSE MIX 4M X 4M EM ESTRUTURA Q30, COM TABLADO SUSPENSO, E COBERTURA E LATERAIS EM LONA ANTICHAMAS.</p> <p>PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM NA COR PRETA, COM MÓDULOS MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 1 METRO DE LARGURA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA METÁLICO DE 1” FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS;</p> <p>GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO FECHAMENTO LATERAL E FUNDO COM SOMBRITE EM BOAS CONDIÇÕES NA COR PRETA;</p> <p>COBERTURA EM LONA KP 500/02 ÁGUAS;</p> <p>01 ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO AO PALCO.</p> <p>01 CAMARIM 4X4 METROS COM PISO SUSPENSO, COM ILUMINAÇÃO INSTALADA, 02 MESAS, 08 CADEIRAS E 01 FRIGOBAR OU 02 CAIXAS TÉRMICAS.</p> <p>**A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ART DEVIDAMENTE QUITADA E O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ATÉ 05 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



| | | | | | | |
|----|--|----|---|--|--|--|
| | <p>ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | | |
| 29 | <p>PALCO 12X08 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - PALCO 12X08 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCAÇÃO DE PALCO TUBULAR DE ESTRUTURA DESMONTAVEL 12 X 08M – PALCO TUBULAR MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: 12,00M FRENTE X 08,00M PROFUNDIDADE (LIVRE); PÉ DIREITO COM 7,00M</p> <p>SUPORTE RETANGULAR EM Q30 NO TOPO DO PALCO PARA MONTAGEM DE TESTEIRA MEDINDO 12X1M</p> <p>01 ÁREA DE SERVIÇO COBERTA ANEXA AO PISO DO PALCO COM 3,0M X 3,0M;</p> <p>01 HOUSE MIX 4M X 4M EM ESTRUTURA Q30, COM TABLADO SUSPENSO, E COBERTURA E LATERAIS EM LONA ANTICHAMAS.</p> <p>PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM NA COR PRETA, COM MÓDULOS MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 1 METRO DE LARGURA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA METÁLICA DE 1” FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS;</p> <p>GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO FECHAMENTO LATERAL E FUNDO COM SOMBRITE EM BOAS CONDIÇÕES NA COR PRETA;</p> <p>COBERTURA EM LONA KP 500/02 ÁGUAS; 01 ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO AO PALCO.</p> <p>01 CAMARIM 4X4 METROS COM PISO SUSPENSO, COM ILUMINAÇÃO INSTALADA, 02 MESAS, 08 CADEIRAS E 01 FRIGOBAR OU 02 CAIXAS</p> | SV | 4 | | | |



| | | | | | | |
|----|---|----|---|--|--|--|
| | <p>TÉRMICAS.</p> <p>**A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ART DEVIDAMENTE QUITADA E O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ATÉ 05 DIAS ANTES DO EVENTO.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | | |
| 30 | <p>PALCO 26X12M (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - PALCO 26X12M (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL TUBULAR EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PISO ÚNICO MEDINDO 26,00M FRENTE X 12,00M PROFUNDIDADE (LIVRE); PÉ DIREITO COM 7,00M (VÃO LIVRE).</p> <p>DOIS TELHADOS COM DUAS ÁGUAS CADA. UM MEDINDO 14MX12; OUTRO MEDINDO 12MX12X.</p> <p>A MONTAGEM DEVE CONSIDERAR ESPAÇOS PARA A MONTAGEM DE 03 TORRES DE P.A. QUE FUNCIONARÃO NO SISTEMA L.R.C.</p> <p>01 ÁREA DE SERVIÇO COBERTA ANEXA AO PISO DO PALCO COM 3,0M X 3,0M;</p> <p>01 HOUSE MIX 6M X 4M EM ESTRUTURA Q30, COM TABLADO SUSPENSO, E COBERTURA E LATERAIS EM LONA ANTICHAMAS.</p> <p>PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM NA COR PRETA, COM MÓDULOS MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 1 METRO DE LARGURA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA METÁLICA DE 1” FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS;</p> | SV | 2 | | | |



| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|--|--|--|
| | <p>GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO FECHAMENTO LATERAL E FUNDO COM SOMBRITE EM BOAS CONDIÇÕES NA COR PRETA;</p> <p>COBERTURA EM LONA KP 500/02 ÁGUAS; 01 ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO AO PALCO.</p> <p>03 CAMARINS OCTANORME 4X4 METROS COM PISO SUSPENSO, TETO EM OCTANORME, COM ILUMINAÇÃO INSTALADA, 02 MESAS, 08 CADEIRAS E 01 FRIGOBAR OU 02 CAIXAS TÉRMICAS EM CADA CAMARIM.</p> <p>**A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ART DEVIDAMENTE QUITADA E O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ATÉ 05 DIAS ANTES DO EVENTO. A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | | |
| 31 | <p>PLACA DE PAINEL DE LED (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - PLACA DE PAINEL DE LED (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - 40 METROS DE PLACAS DE LED PARA PAINEL, EM RESOLUÇÃO P6 OU SUPERIOR, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM RIDER DE CADA ARTISTA PARA FUNCIONAMENTO NO PALCO 01 DE ACORDO COM A MONTAGEM DE CADA ARTISTA.</p> | SV | 2 | | | |
| 32 | <p>PRODUTOR (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - PRODUTOR (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - RESPONSÁVEL PELA ORNAMENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA CAMARINS DOS ARTISTAS.</p> | SV | 2 | | | |
| 33 | <p>SEGURANÇAS (DIÁRIA) - SEGURANÇAS (DIÁRIA) - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇAS COM EMPRESA</p> | UND | 480 | | | |



| | | | | | | |
|----|--|----|---|--|--|--|
| | DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELA POLÍCIA FEDERAL. | | | | | |
| 34 | <p>SKYWALKER À PROVA D'AGUA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - SKYWALKER À PROVA D'AGUA (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - Skywalker Canhão de Luz de Alta Potência, refletor de 4.000 watts de potência com lâmpada xenon6200k, consumo de trabalho 20 graus, vidro temperado para alta temperatura, estrutura em aço em alta resistência, foco manual atingindo ângulo de 90 a 120 graus.</p> <p>O produto deve ser à prova d'água, poeira e luz solar.</p> <p>02 torres em Q30 ou Q50 para fixação dos equipamentos.</p> <p>01 mesa controladora compatível com o sistema para definição das cenas de luz.</p> | SV | 4 | | | |
| 35 | <p>SOM 4X4 + TORRE 2X2 (PARA EVENTO DE 01 DIA) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE)</p> <p>- SOM 4X4 + TORRE 2X2 (PARA EVENTO DE 01 DIA) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE)</p> <p>- 02 CONSOLES DIGITAL MÍNIMO 32 CANAIS (BACKLINE E HOUSE MIX)</p> <p>01 PROCESSADOR DIGITAL</p> <p>SIDE FILL ESTÉREO (2 SUBS E 2 ALTAS)</p> <p>RACK DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA</p> <p>02 MONITORES DE BOA QUALIDADE</p> <p>AMPLIFICADOR P/ MONITORES;</p> <p>01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 02 FALANTES 12</p> <p>01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO DE BOA QUALIDADE</p> <p>03 MICROFONES SEM FIO</p> <p>12 MICROFONES COM FIO DE BOA QUALIDADE</p> <p>02 KIT MICROFONE P/ BATERIA DE BOA QUALIDADE</p> <p>12 GARRAS PARA MICROFONES;</p> <p>12 PEDESTAIS;</p> <p>06 DIRECT BOX ATIVO;</p> <p>03 DIRECT BOX PASSIVO;</p> <p>01 AMPLIFICADOR DE FONE P/ VIAS COM 8 CANAIS</p> <p>CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA;</p> <p>SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PA E MONITOR</p> <p>8 PRATICÁVEIS DE 2MX1M 0,60M</p> <p>01 BATERIA ACÚSTICA DE BOA QUALIDADE</p> <p>EXTENSÕES, CABOS E MULTICABOS PARA LIGAR TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>O SISTEMA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTABILIZADO</p> <p>P/A</p> | SV | 4 | | | |



| | | | | | |
|----|--|----|---|--|--|
| | <p>02 TORRES DE SOM P.A. MONTADAS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R); 01 TORRE DE SOM P.A. AUXILIAR A SER MONTADA EM LOCAL DEFINIDO PELO EVENTO. 10 CAIXAS 12” MODELO LINE ARRAY; 10 CAIXAS SUB CONTENDO 02 ALTO-FALANTES DE 18” CADA (AS TORRES DE P.A. SERÃO MONTADAS NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: 4X4 NO PALCO E 2X2 NA TORRE AUXILIAR) 01 MULTICABO COMPATÍVEL. 01 NOTEBOOK;</p> <p>ILUMINAÇÃO 01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM Q30 COM 09 MTS DE FRENTE, 7MTS DE PROFUNDIDADE E 6,0MTS DE ALTURA COM 02 LINHAS NO MEIO; 08 MOVINGS BEAM 200 5R OU 7R 20 CANHÃO PAR LED DE 3W; 04 STROBO LED 01 CONSOLE COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 04 MINE BRUTT 4 LAMPADAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR. 01 GRID CENTRAL PARA DJ OBS.: NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO.</p> <p>O RIDER DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DOS ARTISTAS DO EVENTO.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | |
| 36 | <p>SOM 4X4 + TORRE 2X2 (PARA EVENTO DE 02 DIAS) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE) - SOM 4X4 + TORRE 2X2 (PARA EVENTO DE 02 DIAS) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE) - 02 CONSOLES DIGITAL MÍNIMO 32 CANAIS (BACKLINE E HOUSE MIX) 01 PROCESSADOR DIGITAL SIDE FILL ESTÉREO (2 SUBS E 2 ALTAS) RACK DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA 02 MONITORES DE BOA QUALIDADE AMPLIFICADOR P/ MONITORES; 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 02 FALANTES 12 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO DE BOA QUALIDADE 03 MICROFONES SEM FIO</p> | SV | 4 | | |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>12 MICROFONES COM FIO DE BOA QUALIDADE 02 KIT MICROFONE P/ BATERIA DE BOA QUALIDADE 12 GARRAS PARA MICROFONES; 12 PEDESTAIS; 06 DIRECT BOX ATIVO; 03 DIRECT BOX PASSIVO; 01 AMPLIFICADOR DE FONE P/ VIAS COM 8 CANAIS CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PA E MONITOR 8 PRATICÁVEIS DE 2MX1M 0,60M 01 BATERIA ACÚSTICA DE BOA QUALIDADE EXTENSÕES, CABOS E MULTICABOS PARA LIGAR TODO O EQUIPAMENTO O SISTEMA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTABILIZADO</p> <p>• P/A 02 TORRES DE SOM P.A. MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R); 01 TORRE DE SOM P.A. AUXILIAR A SER MONTADA EM LOCAL DEFINIDO PELO EVENTO. 10 CAIXAS 12” MODELO LINE ARRAY; 10 CAIXAS SUB CONTENDO 02 ALTO-FALANTES DE 18” CADA (AS TORRES DE P.A. SERÃO MONTADAS NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: 4X4 NO PALCO E 2X2 NA TORRE AUXILIAR) 01 MULTICABO COMPATÍVEL. 01 NOTEBOOK;</p> <p>ILUMINAÇÃO 01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM Q30 COM 09 MTS DE FRENTE, 7MTS DE PROFUNDIDADE E 6,0MTS DE ALTURA COM 02 LINHAS NO MEIO; 08 MOVINGS BEAM 200 5R OU 7R 20 CANHÃO PAR LED DE 3W; 04 STROBO LED 01 CONSOLE COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 04 MINE BRUTT 4 LAMPADAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR. 01 GRID CENTRAL PARA DJ</p> <p>OBS.: NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO.</p> <p>O RIDER DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DOS ARTISTAS DO EVENTO.</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



| | | | | | | |
|----|--|----|---|--|--|--|
| | MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM. | | | | | |
| 37 | <p>SOM 4X4 + TORRE 2X2 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE) - SOM 4X4 + TORRE 2X2 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE) - 02 CONSOLES DIGITAL MÍNIMO 32 CANAIS (BACKLINE E HOUSE MIX) 01 PROCESSADOR DIGITAL SIDE FILL ESTÉREO (2 SUBS E 2 ALTAS) RACK DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA 02 MONITORES DE BOA QUALIDADE AMPLIFICADOR P/ MONITORES; 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 02 FALANTES 12 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO DE BOA QUALIDADE 03 MICROFONES SEM FIO 12 MICROFONES COM FIO DE BOA QUALIDADE 02 KIT MICROFONE P/ BATERIA DE BOA QUALIDADE 12 GARRAS PARA MICROFONES; 12 PEDESTAIS; 06 DIRECT BOX ATIVO; 03 DIRECT BOX PASSIVO; 01 AMPLIFICADOR DE FONE P/ VIAS COM 8 CANAIS CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PA E MONITOR 8 PRATICÁVEIS DE 2MX1M 0,60M 01 BATERIA ACÚSTICA DE BOA QUALIDADE EXTENSÕES, CABOS E MULTICABOS PARA LIGAR TODO O EQUIPAMENTO O SISTEMA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTABILIZADO</p> <p>• P/A 02 TORRES DE SOM P.A. MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R); 01 TORRE DE SOM P.A. AUXILIAR A SER MONTADA EM LOCAL DEFINIDO PELO EVENTO. 10 CAIXAS 12” MODELO LINE ARRAY; 10 CAIXAS SUB CONTENDO 02 ALTO-FALANTES DE 18” CADA (AS TORRES DE P.A. SERÃO MONTADAS NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: 4X4 NO PALCO E 2X2 NA TORRE AUXILIAR) 01 MULTICABO COMPATÍVEL.</p> | SV | 4 | | | |



| | | | | | | |
|----|---|----|---|--|--|--|
| | <p>01 NOTEBOOK;</p> <p>ILUMINAÇÃO</p> <p>01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM Q30 COM 09 MTS DE FRENTE, 7MTS DE PROFUNDIDADE E 6,0MTS DE ALTURA COM 02 LINHAS NO MEIO;</p> <p>08 MOVINGS BEAM 200 5R OU 7R</p> <p>20 CANHÃO PAR LED DE 3W;</p> <p>04 STROBO LED</p> <p>01 CONSOLE COMPATÍVEL PARA O SISTEMA;</p> <p>04 MINE BRUTT 4 LAMPADAS</p> <p>02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR.</p> <p>01 GRID CENTRAL PARA DJ</p> <p>OBS.: NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO.</p> <p>O RIDER DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DOS ARTISTAS DO EVENTO.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO</p> <p>NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | | |
| 38 | <p>SOM 8X8 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE) - SOM 8X8 (PARA EVENTO DE 03 DIAS) SOM E ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE) - 02 CONSOLES DIGITAL MÍNIMO 32 CANAIS (BACKLINE E HOUSE MIX)</p> <p>01 PROCESSADOR DIGITAL</p> <p>SIDE FILL ESTÉREO (2 SUBS E 2 ALTAS)</p> <p>RACK DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA</p> <p>02 MONITORES DE BOA QUALIDADE</p> <p>AMPLIFICADOR P/ MONITORES;</p> <p>01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 02 FALANTES 12</p> <p>01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO DE BOA QUALIDADE</p> <p>03 MICROFONES SEM FIO</p> <p>12 MICROFONES COM FIO DE BOA QUALIDADE</p> <p>02 KIT MICROFONE P/ BATERIA DE BOA QUALIDADE</p> <p>12 GARRAS PARA MICROFONES;</p> <p>12 PEDESTAIS;</p> <p>06 DIRECT BOX ATIVO;</p> <p>03 DIRECT BOX PASSIVO;</p> <p>01 AMPLIFICADOR DE FONE P/ VIAS COM 8 CANAIS</p> <p>CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA;</p> | SV | 4 | | | |



| | | | | | | |
|----|--|----|---|--|--|--|
| | <p>SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PA E MONITOR 8 PRATICÁVEIS DE 2MX1M 0,60M 01 BATERIA ACÚSTICA DE BOA QUALIDADE EXTENSÕES, CABOS E MULTICABOS PARA LIGAR TODO O EQUIPAMENTO O SISTEMA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTABILIZADO</p> <p>• P/A 02 TORRES DE SOM P.A. MONTADOS NAS LATERAIS AO PALCO (L E R); 16 CAIXAS 12” MODELO LINE ARRAY; 16 CAIXAS SUB CONTENDO 02 ALTO-FALANTES DE 18” CADA 01 MULTICABO COMPATÍVEL. 01 NOTEBOOK;</p> <p>ILUMINAÇÃO 01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM Q30 COM 09 MTS DE FRENTE, 7MTS DE PROFUNDIDADE E 6,0MTS DE ALTURA COM 02 LINHAS NO MEIO; 08 MOVINGS BEAM 200 5R OU 7R 20 CANHÃO PAR LED DE 3W; 04 STROBO LED 01 CONSOLE COMPATÍVEL PARA O SISTEMA; 04 MINE BRUTT 4 LAMPADAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR. 01 GRID CENTRAL PARA DJ</p> <p>OBS.: NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO.</p> <p>O RIDER DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DOS ARTISTAS DO EVENTO.</p> <p>MONTAGEM TOTAL ATÉ 2 DIAS ANTES DO EVENTO NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM.</p> | | | | | |
| 39 | <p>SOM E LUZ (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - SOM E LUZ (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE SOM E ILUMINACAO - GRANDE PORTE – PALCO 01</p> <p>ATENÇÃO: AS TORRES DE P.A. SERÃO UTILIZADAS TANTO PARA O PALCO 01 QUANTO PARA O PALCO 02.</p> <p>SONORIZAÇÃO:</p> <p>03 TORRES DE SOM P.A. COM 24</p> | SV | 2 | | | |



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>CAIXAS ACÚSTICAS MODELO LINE ARRAY; (08 CAIXAS EM CADA TORRE) MONTADAS NA CONFIGURAÇÃO LEFT, CENTER, RIGHT, (L,C E R);</p> <p>18 CAIXAS ACÚSTICAS SUB CONTENDO 02 AUTO- FALANTES DE 18" DE 800W; RMS CADA, DISTRIBUÍDAS ADEQUADAMENTE PARA A CONFIGURAÇÃO LCR.</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO 56 CANAIS;</p> <p>01 FILTRO DE LINHA; 01 PROCESSADOR DIGITAL 03 VIAS STÉREO;</p> <p>CENTER FILL NO MEIO DO PALCO VIA INDEPENDENTE SAINDO DA MESA DO P.A COM NO MÍNIMO 04 CAIXAS; 06 AMPLIFICADORES 11.000 WATS RMS; 08 AMPLIFICADORES 5.600 WATS RRNS; 08 AMPLIFICADORES 3.800 WATS RMS; 01 MULTICABO 60M COM SPLINTER 10M - 64 VIAS; 01 NOBREAK 1500W PARA PERIFÉRICOS; NOTEBOOK; 01 SISTEMA INTERCOM IDA E VOLTA; 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 60 AMPERES; 02 TÉCNICOS DE SOM EXPERIENTES PARA OPERAR O SISTEMA;</p> <p>EQUIPAMENTO DE PALCO (BACK-LINE), CONTENDO E INCLUINDO: 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO 48 CANAIS E MÍNIMO 28 VIAS; 01 FILTRO DE LINHA; 01 PROCESSADOR DIGITAL 03 VIAS STÉREO; 01 SIDE STEREO 03 VIAS CONTENDO CADA SIDE 02 KF E 02 SB 850; 10 MONITORES SM400; 01 MONITOR SUB PARA BATERIA; 05 AMPLIFICADORES 3.000 WATS RMS CLASSE AB P/ MONITORES; 02 AMPLIFICADORES TWIN P/ GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO COM 1 A.F DE 18" E 04 A.F DE 10"; 02 EQUALIZADOR GRÁFICO 01 BATERIA COMPLETA DE BOA QUALIDADE; 01 KIT MICROFONE P/ BATERIA E604; 10 GARRAS LP ORIGINAIS; 25 PEDESTAIS LONGOS; 05 PEDESTAIS GIRAFÁ; 08 DIRECT BOX ATIVO;</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>15 DIRECT BOX PASSIVO; MICROFONES: 10 SM58, 14 SM 57, 01 SM 58 BETA, 01 SM 57 BETA, 01 SM 91, 01 SM 81, 02 MICROFONES SEM FIO 01 TRANSFORMADOR 220V X 110V – 10 KVA; 16 PRATICÁVEIS 2,20 X 1,50 COM ALTURA VARIÁVEL DE 10 CM À 01 MT; 01 AMPLIFICADOR DE FONE P/ VIAS COM 8 CANAIS; 08 FONES PROFISSIONAIS P/ MÚSICOS;</p> <p>CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA;</p> <p>ILUMINAÇÃO: 01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q50 COM 12,0MTS DE FRENTE, 10,00MTS DE PROFUNDIDADE E 7,0MTS DE ALTURA COM 02 LINHAS NO MEIO; 01 TRAVE DE 12,0MTSX10,0MTS DE Q50 PARA PAINEL DE LED; 18 MOVINGS BEAM 5R OU 7R 16 CANAIS; 24 REFLETORES DE ALUMÍNIO COM LÂMPADA PAR 64; 20 CANHÃO PAR LED DE 3W; FECHAMENTO TOTAL DO GRID EM MALHA PRETA; 01 CONSOLE AVOLITES 2010 (ORIGINAL) PARA O SISTEMA; 06 MINI-BRUTS COM 06 LÂMPADAS; 08 ATOMIC 3.000 DE LED DMX; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA MARTIN 2000 COM VENTILADORES; 02 CANHÕES SEGUIDOR 7R COM OPERADOR;</p> <p>OBS.: - NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO E NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA Q25 E Q30;</p> <p>OS EQUIPAMENTOS PRECISAM ATENDER O RIDER TÉCNICO DE TODOS OS ARTISTAS CONTRATADOS PARA O EVENTO.</p> <p>PRESTACAO DE SERVICIO DE LOCACAO DE SOM E ILUMINACAO – PALCO 02</p> <p>ATENÇÃO: O PALCO 02 DEVE ENVIAR UM SINAL DE ÁUDIO PARA A HOUSE MIX DO PALCO 01, UMA VEZ QUE AS TORRES DE P.A. SERÃO COMPARTILHADAS.</p> <p>MONITOR - CONSOLE MIXER DIGITAL 32 CANAIS, 02 EQ GRÁFICOS, COND</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|



| | | | | | |
|----|--|----|----|--|--|
| | <p>ENERGIA, 4 MONITORES, 01 SUB 18 PARA BATERIA AMPLIFICADO, 1SIDE DE CADA LADO COMPOSTO DE 2 LINE E 1 SUB GRAVE, 01 PROCESSADOR, 01 PROCESSADOR, 01 RACK POTENCIA, 01 RACK POTENCIA P/MONITORES.</p> <p>BACK LINE - 01 AMP DE BAIXO, 01 AMP GTR, 01 CORPO DE BATERA, MICROFONES: 8MIC SM58, 6MIC SM 57, 02MIC S FIO - 06 DIRECT BOX PASSIVOS, 02 DIRECT BOX ATIVOS BSS, 16 PEDESTAIS GIRAFAS LONGOS, 10 GARRAS LP, 08 RÉGUAS DE AC, 02 PRATICÁVEIS.</p> <p>ILUMINAÇÃO - 8 REFLETORES PAR 64, 12 PAR LED 3 WATTS, 02 MINI BRUTT COM 04 LAMPADAS, 02 MÁQ FUMAÇA, 01 RACKS DIMMER DMX 12 CANAIS, 01 MESA DMX, 01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q50 COM 6,0MTS DE FRENTE, 5,0MTS DE PROFUNDIDADE E 6,0MTS DE ALTURA COM 02 LINHAS NO MEIO; 04 SLEEVE, 12 MOOVING BEAM OU SIMILAR 7R, 04 TALHAS, 02 TALHAS BERG-STEEL PARA IÇAR O PA LINE ARRAY, 01MULTICABO DE 08 VIAS DE 100 MTS À PARTE, PARA ILUMINAÇÃO. AS EXPECIFICAÇÕES E MARCAS DO MATERIAL ACIMA SERVEM SOMENTE COMO REFERÊNCIA, SENDO QUE AS MESMAS NÃO PODERÃO SER DE QUALIDADE INFERIOR.</p> <p>ATENÇÃO: O SOM P.A. SERÁ COMPARTILHADO PELOS 02 PALCOS. O PALCO 01 CONTARÁ COM HOUSE MIX. O PALCO 02 DEVERÁ SER OPERADO POR TABLET.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DESTE SISTEMA E A LIGAÇÃO DOS DOIS PALCOS NAS TORRES DE P.A.</p> <p>*OS EQUIPAMENTOS DEVEM ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DOS ARTISTAS*</p> | | | | |
| 40 | <p>SOM E LUZ MICRO EVENTOS - SOM E LUZ MICRO EVENTOS - 01 CONSOLE ANALÓGICO MÍNIMO 16 CANAIS 01 PROCESSADOR DIGITAL SIDE FILL ESTÉREO (2 SUBS E 2 ALTAS) RACK DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA 02 MONITORES DE BOA QUALIDADE AMPLIFICADOR P/ MONITORES; 02 MICROFONES SEM FIO</p> | SV | 16 | | |



| | | | | | | |
|----|---|----|----|--|--|--|
| | <p>04 MICROFONES COM FIO DE BOA QUALIDADE 01 KIT MICROFONE P/ BATERIA DE BOA QUALIDADE 06 GARRAS PARA MICROFONES; 06 PEDESTAIS; 06 DIRECT BOX ATIVO; 03 DIRECT BOX PASSIVO; 01 AMPLIFICADOR DE FONE P/ VIAS COM 8 CANAIS CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA; EXTENSÕES, CABOS E MULTICABOS PARA LIGAR TODO O EQUIPAMENTO O SISTEMA DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTABILIZADO</p> <ul style="list-style-type: none">• <p>P/A 02 CAIXAS 12” MODELO LINE ARRAY; 02 CAIXAS SUB CONTENDO 02 ALTO-FALANTES DE 18” CADA 01 MULTICABO COMPATÍVEL. 01 NOTEBOOK.</p> <p>ILUMINAÇÃO 01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COM 7MTS DE FRENTE, 5MTS DE PROFUNDIDADE E 6,0MTS DE ALTURA COM 02 LINHAS NO MEIO; 04 MOVINGS BEAM 5R OU 7R 16 CANAIS; 08 CANHÃO PAR LED DE 3W; 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA.</p> | | | | | |
| 41 | TABLADO 8X6M - TABLADO 8X6M - TABLADO DE 8 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE COM UM METRO DE ALTURA E ESCADA. | SV | 16 | | | |
| 42 | TENDA 06X06M (PARA EVENTO DE 01 DIA) - TENDA 06X06M (PARA EVENTO DE 01 DIA) - TENDAS 06X06M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 06 X 06, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | SV | 24 | | | |
| 43 | TENDA 06X06M (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - TENDA 06X06M (PARA EVENTO | SV | 16 | | | |



| | | | | | | |
|----|--|----|----|--|--|--|
| | DE 02 DIAS) - TENDAS 06X06M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 06X06, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | | | | | |
| 44 | TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 01 DIA) - TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 01 DIA) - TENDAS 10 X 10M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 10 X 10, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | SV | 16 | | | |
| 45 | TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 02 DIAS) - TENDAS 10 X 10M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 10 X 10, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | SV | 12 | | | |
| 46 | TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - TENDAS 10 X 10M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 10 X 10, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO | SV | 8 | | | |



| | | | | | | |
|----|--|----|----|--|--|--|
| | NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | | | | | |
| 47 | TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - TENDA 10X10M (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - TENDAS 10 X 10M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 10 X 10, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | SV | 8 | | | |
| 48 | TENDA 42X16 (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - TENDA 42X16 (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - LOCAÇÃO DE TENDA 42 X 16 EM FORMATO U EM ALUMÍNIO Q30 COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS NO CAMPO DE VISÃO DO PÚBLICO. | SV | 2 | | | |
| 49 | TENDA 6X6 (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - TENDA 6X6 (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - TENDAS 6X6M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 6X6M, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | SV | 12 | | | |
| 50 | TENDA 6X6M (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - TENDA 6X6M (PARA EVENTO DE 03 DIAS) - TENDAS 06 X 06M PIRAMIDAL SEM FECHAMENTO LATERAL FORMATO 6X6, COM PÉS DE 3 METROS DE ALTURA, MODULADA, ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR, LONAS DO TIPO ITALIANA, MATERIAL ANTIMOFO, ANTI-RAIOS U.V E ANTICHAMA. RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M. NÃO NECESSITA FUNDAÇÃO E PODE SER MONTADA EM QUALQUER TIPO DE SOLO. | SV | 12 | | | |



| | | | | | | |
|----|---|----|---|--|--|--|
| 51 | <p>TESTEIRAS E LATERAIS EM PAINEL DE LED (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - TESTEIRAS E LATERAIS EM PAINEL DE LED (PARA EVENTO DE 04 DIAS) - TESTEIRA – PALCO 01 25 METROS USADOS COMO TESTEIRA, UNINDO 02 PALCOS, INCLUINDO ESTRUTURA EM Q30 OU Q50 INDEPENDENTE, MONTADA NA FRENTE DO PALCO, PARA A TESTEIRA. (SISTEMA DE EXIBIÇÃO INDEPENDENTE)</p> <p>LATERAL DO PALCO</p> <p>15 METROS DE PAINEL DE LED OUTDOOR P6 PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS; EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO NOTEBOOK E CABOS PARA CONEXÃO; 03 GOLS EM Q-30 MEDINDO 7 METROS DE ALTURA POR 1 METRO DE LARGURA DE VÃO LIVRE CADA, PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS.</p> <p>O PROJETO DE MONTAGEM SERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.</p> | SV | 2 | | | |
|----|---|----|---|--|--|--|

TOTAL GERAL POR EXTENSO: (_____)

DECLARO que na presente proposta encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com transporte/fretes até o Município de SÃO BENTO ABADE/MG e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA:

Conforme termo de referência

DECLARO: que estou de acordo com todas as cláusulas deste edital e seus anexos, referentes ao processo 003/2025.

Local/Data:

Nome da empresa

Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL (Apresentar Fora dos Envelopes)

REF. PROC. LIC. N.º 003/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CGC/MF sob o n.º _____, com sede na rua/av./praça _____, n.º _____, (bairro), na cidade de _____, no Estado de _____, por seu representante legal, o(a) sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, **DECLARA** que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do processo licitatório supra epigrafado.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de São Bento Abade/MG, de _____ de 2025.

Assinatura do responsável legal da empresa

Carimbo da empresa: